Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 04 de Julho de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1632

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2018 DE 03 JULHO DE 2018 "DÁ PODERES AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 038/2018 Alvorada do Norte, 03 Julho de 2018.

"Dá poderes ao Secretário de Finanças e de Educação do Município de Alvorada do Norte para movimentar contas bancárias e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes para o Secretário de Finanças e de Educação do Município de Alvorada do Norte - GO, CNPJ: 30.005.338/0001-05 – FUNDO MAN. DA EDUCAÇÃO -FUNDEB – ALV. NORTE-GO

Art. 2º - Fica delegado a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura e o Secretário Municipal de Finanças os seguintes poderes:

SERVIDOR	CARGO	CPF
Célio Alves Dourado	Secretário de Finanças	232.762.231-04
Cidea Aparecida de Oliveira	Secretaria de Educação	804.360.051-15

Poderes autorizados:

Emitir cheques
Abrir contas de deposito
Autorizar cobrança
Utilizar o crédito aberto na forma e condições
Receber, passar recibo e dar quitação.
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Autorizar talonários de cheques
Autorizar débito em conta relativo a operações
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheques
Requisitar cartão eletrônico
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
Sustar/contraordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
Efetuar saques- conta corrente
Efetuar saques-poupança
Efetuar pagamento por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Solicitar movimentação de contas no exterior
Efetuar movimentação financeira no RPG
Consultar contas / aplic. Programas repasse recursos
Liberar arquivos de pagamento no ger. Financeiro
Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos.
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Solicitar saldos/ extratos de operações de cre
Emitir comprovantes
Efetuar transferência p/ mesma titularidade
Efetuar transf. Eletrônica p/ alivio de numeros
Fechar operações de derivativos
Encerrar contas de deposito
Consultar obrigações do debito direto autorizado
Cartão transporte – autorizar deb/ transf meio
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada do Norte, 03 de julho de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:D2784181

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 121/2018

PORTARIA-SA Nº 121. DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Sr. RAUF FRANCO, portador do CPF sob o nº 744.587.286-87, Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, convocado e designado conforme ato convocatório em anexo, para a missão especial de participar de reunião na cidade de Goiânia-GO, com o Deputado Estadual, Sr. Paulo Cesar Martins na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos dias 26 e 27 de junho de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:8199B323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 122/2018

PORTARIA-SA Nº 122. DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 29 de junho de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:C77AFA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 123/2018

PORTARIA-SA Nº 123. DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para o dia 29 de junho de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme autoriza o item 8.1 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:D3F5475B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 124/2018

PORTARIA-SA Nº 124. DE 02 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para o dia 03 de julho de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme autoriza o item 8.1 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E7B0C698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 067/2018

PORTARIA-GAB Nº 067. DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, visando atender ao interesse público.

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA COSTA, portadora do CPF sob o nº 063.749.317-43, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 29 de junho de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:239DD6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 068/2018

PORTARIA-GAB Nº 068. DE 02 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, visando atender ao interesse público.

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA COSTA, portadora do CPF sob o nº 063.749.317-43, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, empreendeu viagem para os dias 03 e 04 de julho de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:D0811339

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 308/2018 – SMS

PORTARIA Nº 308/2018 – SMS DE 03 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de Junho de 2018 à cidade de Rio Verde Goiás, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar a paciente CARLINDO BORGES DA SILVA, ao UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme encaminhamento médico e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 03 (tres) dias do mês de Julho de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20

FINALIDADE: ACOMPANHAR O PACIENTE, CARLINDO BORGES DA SILVA, AO UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), NA CIDADE DE RIO VERDE DE GOIÁS.
DATA SAÍDA:28/06/2018 às 10:00 h.
CHEGADA:28/06/2018 às 14:15 h.
DESTINO: RIO VERDE GOIÁS
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 308/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO. 03 de Julho de 2018

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:3BB6D92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 309/2018 – SMS

PORTARIA Nº 309/2018 – SMS DE 03 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de Junho de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente KALEB SOUZA BARBOSA KLEY, até a APAE na cidade de Caçu GO, conforme comprovante e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (tres) dias do mês de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: PARA CONDUZIR O SEGUINTE PACIENTE, KALEB SAUZA BARBOSA KLEY, ATE A APAE, NA CIDADE DE CAÇU-GO.
DATA SAÍDA:19/06/2018 às08:45.
CHEGADA:19/06/2018 às 12:15hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 309/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 03 de Julho 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:4E95844F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº317/2018 – SMS

PORTARIA Nº317/2018 – SMS DE 03 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 24 e 25 (vinte e quatro e vinte e cinco) de junho de 2018 no veículo Van placa PRP 0748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir 15 pacientes, até Amesgo de Goiânia GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e uma diária sem pernoite no valor de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.4, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR 15 PACIENTE, ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:24/06/2018 às16:00h.
CHEGADA PREVISTA:25/06/2018 às 21:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1,2.4
VALOR: R$380,00
PORTARIA: 317/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 03 de julho de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:3043FDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº318/2018 – SMS

PORTARIA Nº318/2018 – SMS DE 03 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 20 (vinte) de junho de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes, SEVERINO, MARIA DE FATIMA, até Amesgo de Goiânia GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite no valor de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES, SEVERINO E MARIA DE FATIMA, ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:20/06/2018 às04:00h.
CHEGADA PREVISTA:21/06/2018 às 18:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1,2.4
VALOR: R$280,00
PORTARIA: 318/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 03 de julho de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:D9210D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 319/2018 – SMS

PORTARIA Nº 319/2018 – SMS DE 03 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017. Tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de Junho de 2018 no veículo Ambulância Kangoo – Placa OMI 1204 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes, ANTONIO DE JESUS, ao HURSO (Hospital de Urgência da Região Sudoeste), conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dia do mês de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: LOGISTICA DO SEGUINTE PACIENTE, ANTONIO DE JESUS, AO HURSO (HOSPITAL DE URGENCIA DA REGIAO SUDOESTE) CIDADE DE SANTA HELENA GOIAS.
DATA SAÍDA:20/06/2018 às 09:00 hs.
CHEGADA: 20/06/2018 às 06:30 hs.
DESTINO: SANTA HELENA - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:319/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 03 de Julho 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:39FE679F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº327/2018 – SMS

PORTARIA Nº327/2018 – SMS DE03 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 29 e 30 (vinte e nove e trinta) de Junho de 2018 no veículo Voyage – Placa PRG 5748 à cidade de Brasília DF à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 100,00 (cem reais) conforme os itens 3.1, 3.4, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (tres) dias do mês de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: PARA CONDUZIR A SEGUINTE, VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA, AO MINISTERIO DA SAÚDE, NA CIDADE DE BRASILIA DF.
DATA SAÍDA:29/06/2018 às 05:00 h.
CHEGADA PREVISTA:30/06/2018 às 12:00 h.
DESTINO: BRASILIA-DF.
ITEM PORTARIA160/2017: 3.1, 3.4
VALOR: R$ 500,00
PORTARIA: 327/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 03 de Julho de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:149381DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 328/2018– SMS

PORTARIA Nº 328/2018– SMS DE 03 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (primeiro) de Julho de 2018 no veículo Voyage - placa OMP 4887 à cidade de Alto Araguaia, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente ANTONIO DE JESUS, na cidade de Alto Araguaia, conforme comprovantes e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dia do mês de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE ANTONIO DE JESUS, NA CIDADE DE ALTO ARAGUAIA.
DATA SAÍDA: 01/07/2018 às 06:00 hs.
CHEGADA:01/07/2018 às 14:00 hs
DESTINO:ALTO ARAGUAIA
ITEM DECRETO 160/2017: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:328/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 03 de Julho 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:45E1EA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 326/2018 – SMS

PORTARIA Nº 326/2018 – SMS DE 03 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 27 e 28 (vinte e sete e vinte e oito) de Junho de 2018 no veículo Voyage – placa OMP 4887 à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir as pacientes CLEONICE, CLOVIS à Fundação Pio XII, na cidade de Barretos-SP., conforme comprovantes e declaração em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1, 4.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR AS PACIENTES CLEONICE E CLOVIS, À FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE BARRETOS SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 27/06/2018 às 18:00 h.
CHEGADA:28/06/2018 às 21:20 h
DESTINO:BARRETOS - SP
ITEM DECRETO 160/2017: 4.1, 4,4
VALOR: R$ 430,00
PORTARIA:326/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 03 de Julho 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:9846B221

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 323/2018 – SMS

PORTARIA Nº 323/2018 – SMS DE 03 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 (três) de Julho de 2018 no veículo Voyage – placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os

pacientes, VALDIRENE, SINVAL, ALINE, até a Clínica Ciame de Rio Verde - GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES VALDIRENE, SINVAL, ALINE, ATE A CLINICA CIAME NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:03/07/2018 às 07:00hs.
CHEGADA:03/07/2018 às 13:05hs.
DESTINO: RIO VERDE - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 323/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 03 de Julho 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:AEE9045C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº324/2018 – SMS

PORTARIA Nº324/2018 – SMS DE 03 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 27 (vinte e sete) de junho de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes, RENATA, ARTHUR, até Amesgo de Goiânia GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme os itens 2.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES, RENATA, ARTHUR, ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:27/06/2018 às04:00h.
CHEGADA PREVISTA:27/06/2018 às 17:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.3
VALOR: R$190,00
PORTARIA: 324/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 03 de julho de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:AA8D3033

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº325/2018 – SMS

PORTARIA Nº325/2018 – SMS DE 03 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (primeiro) de julho de 2018 no veículo Van placa PRP 0748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir 08 pacientes, até Amesgo de Goiânia GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite sem combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR 08 PACIENTES ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:01/07/2018 às16:00h.
CHEGADA PREVISTA:02/07/2018 às 21:35 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1, 2.2
VALOR: R$280,00
PORTARIA: 325/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 03 de julho de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:0A3D07E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CEVEL CECILIO VEICULOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, Zero km, Tipo Furgão, Ano de fabricação a partir de 2018 / modelo 2018, Flex (Bicombustível), Motorização mínima 1.360 cilindradas, Cor solida branca, Ar condicionado, Direção Hidráulica, trio elétrico (vidro, trava, alarme), com adaptação para Ambulância tipo A simples remoção**,** para atender a demanda do Fundo de Saúde com frete incluso.
Valor Total: 75.800,00
Vigência: 19/06 /2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 E 10.520/2002

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0EE1A6BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: IRIS DE PAULA VIEIRA -ME
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MAQUINAS DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS**.
Valor Total: 25.200,00
Vigência: 19/06 /2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 E 10.520/2002

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E4BE372A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 034/2018

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 17 de Julho de 2018, às 08h30min horário local, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA AS UNIDADES BASICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8D7BCB29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial 32/2018

Onde se le: 13 de maio de 2018

Leia-se 13 de julho de 2018

PAULINELI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:900E6960

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2018

DATA: 29 DE JUNHO DE 2018.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ/MF: 11.291.065/0001-50

CONTRATADO: **ADELAIDE PONCIANO DE AZEVEDO SANTOS SILVA** CPF sob nº. 734.232.971-15.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA NA UNIDADE DE SAÚDE - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO, NO PERÍODO DE 01 DE JULHO 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

PERIODO: 01 de julho a 31 de dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais**, pelo período de **06 (seis) meses**, perfazendo um total de **R$ 5.724,00 (Cinco mil setecentos e vinte e quatro reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.304.4034.2.152 3.3.90.36.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ADELAIDE PONCIANO DE AZEVEDO SANTOS SILVA.

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

29 de Junho/2018.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:E17ADF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2018

DATA: 28 DE MAIO DE 2018.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ/MF: 11.291.065/0001-50

CONTRATADO: LÉTICIA ALVES FERREIRA CPF 033.696.341-63

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUTOR ADMINISTRATIVO NA UNIDADE DE SAÚDE - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO.

PERIODO: 01 DE JUNHO A 31 DE OUTUBRO DE 2018.

VALOR ESTIMADO: R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.14.10.301.4034.2.152.3.3.90.36.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E LETICIA ALVES FERREIRA.

CERTIDÃO/ 2018
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 28 de MAIO de 2018.

_____
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:9AE73C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2017

DATA: 29 DE MAIO 2018.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ/MF: 11.291.065/0001-50

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE PIRES MARTINS CPF: 038.074.311-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PREPARADOR FÍSICO,PARA EXECUTAR TRABALHOS COM A POPULAÇÃO IDOSA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS.

PERIODO: 01 DE JUNHO A 31 DE OUTUBRO DE 2018

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$: 10.000,00 (Dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.14.10.301.4033.2.151.3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E PEDRO HENRIQUE PIRES MARTINS.

CERTIDÃO/ 2018

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 29 de maio de 2018.

_____
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:7434DA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087 A/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087 A/2017

DATA: 29 DE MAIO DE 2018.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ/MF: 11.291.065/0001-50

CONTRATADO: ANA PAULA CARVALHO DA SILVA CPF: Nº 953.297.651-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO DE MUNICÍPIO NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA, PARA DESEMPENHAR AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES:

VALIDAÇÃO DE CHEK-IN DE EXAMES E AGENDAMENTOS DOS MESMOS NACIDADEDE GOIÂNIA-GO;

ENCAMINHAMENTO DAS CIRURGIAS, INTERNAÇÕES E EXAMES DE ALTO CUSTO JUNTO AO SAMU EM GOIÂNIA-GO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

PERIODO: 01 DE JUNHO A 31 DE OUTUBRO DE 2018.

VALOR ESTIMADO:R$:4.460,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0514103014033.2.151.3.3.90.36.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ANA PAULA CARVALHO DA SILVA.

CERTIDÃO/ 2018
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 29 de maio de 2018.

_____
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:131ABDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2018

DATA: 29 DE MAIO DE 2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ: 11.291.065/0001-50

CONTRATADO: LAURA GOMES DE MATOS CPF: 044.306.741-40

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUTOR ADMINISTRATIVO (SISREG) NA UNIDADE DE SAÚDE.

PERIODO:01 DE JUNHO A 31 DE OUTUBRO DE 2018.

VALOR ESTIMADO: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4033.2.1513.3.90.36.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CÉLIA MOREIRA DE CARVALHO E LAURA GOMES DE MATOS

CERTIDÃO/ 2018

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 29 de MAIO de 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:DEC7287F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.230.968/0001-81 com sede administrativa à Av.1 Um, esquina com a 5 nº 594, centro, Bonfinópolis – Go.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o realinhamento de preço alteração nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Original nº 037/2018.
Prazo de Validade: O presente Aditivo foi assinado no dia 08 de junho de 2018 com o prazo de vigência permanecendo a mesma do contrato original.
CONTRATADA: AUTO POSTO BONFINÓPOLIS LTDA – inscrita no CNPJ nº 07.098.172/0002-70.
VALOR: O presente termo aditivo tem valor de **R$ 2.290,26 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos**). O valor total da contratação passa de **R$ 43.977,48 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais**) para **R$ 46.267,74 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos.)**

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:39EC3207

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL Nº 015/2018 PROCESSO Nº 2817/2018

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 18 de Julho de 2018, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2018/2018, ATRAVÉS DE REVENDEDOR AUTORIZADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IV DESTE EDITAL**. Edital disponível no site

www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 04 de julho.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:B7F4C629

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de agosto de 2018, às 08h00min, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 no 594 centro, Bonfinópolis - GO, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NO 002/2018**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Edital, Arquivo Digital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 04 de julho de 2018.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:A20BBF6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018.

Processos: 02130, 02131, 02132, 02133, 02134, 02135, 02138, 02139/2018.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **20/07/2018,** às **8hs00min**, **Pregão Presencial nº 018/2018, TIPO:** "MENOR PREÇO POR ITEM", em REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS. **OBJETO**: Aquisição de material de expediente e Escritório para atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti Alegre, Estado de Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de 04/07/2018, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-GO, 03 de julho de 2018.

DIVINO SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro;

ANDRE DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:C38106BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

Processo: 02523/2018.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará, na Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **26/07/2018,** às 9hs00min, **Tomada de Preços nº 02/2018, TIPO:** "MENOR PREÇO, REGIME DE EMPREITADA GLOBAL". **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção do Portal e Urbanização da entrada da cidade do Município de Buriti Alegre – GO, de acordo com convênio nº 838419/2016, firmado com Ministério do Turismo. O Edital e seus anexos, encontra-se disponibilizado a partir de 06/07/2018, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-GO, 03 de julho de 2018.

DIVINO SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:19187479

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 072/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018 Contratantes: Município de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF: 02.056.760/0001-46, com sede na Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro **O.F.S CONSTRUÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob n° **03.696.926/0001-51**, estabelecida à Rua Jose Porfírio Barreto Qd 24 Lt 02 Centro na cidade de Paranaiguara - GO, Objeto: prorrogação do prazo contratual até 03/10/2018. Processo nº **2018.05.0067**.

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:B6B4A553

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 073/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018 Contratantes: Município de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF: 02.056.760/0001-46, com sede na Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro e **SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ/MF sob n° **21.019.862/0001-36**, estabelecida à Rua João Porfírio Qd 10 Lt 07 Setor Morada do Sol na cidade de Hidrolândia - GO, Objeto: prorrogação do prazo contratual até 03/10/2018. Processo nº **2018.06.0074**.

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:57C927B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 633/2018

Portaria nº 633/2018. De 27 de junho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Cecília Firmino Gomes**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 01/09/2017, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 dias terão início em 11/07/2018 a 30/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CCF9487C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 634/2018

PORTARIA Nº 634/2018 DE, 27 DE JUNHO DE 2018.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal Sr.ª Kênia Pereira Ramos, que exerce o cargo de **agente comunitário de saúde**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 01/03/2013, sendo que um mês foi convertido em dinheiro com a portaria número 809/2016 de 06 de setembro de 2016. Os dois meses restantes terão início em 01/07/2018 a 30/07/2018 e o outro em 01/10/2018 a 30/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2269833A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 635/2018

Portaria nº 635/2018. De 27 de junho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **João Beltrão Filho**, férias referente ao período aquisitivo de 22/05/2016 a 22/05/2017, sendo que as mesmas terão início em 16/07/2018 a 14/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9E277D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 636/2018

Portaria nº 636/2018 Campos Belos, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Carlos Eduardo Pereira Terra, portador do CPF de nº: 889.631.871-87, lotado no Gabinete, que **exerce o cargo de Prefeito**, quando em viagem com a finalidade de participar do evento de lançamento do Projeto Aprender + Total e para tratar de assuntos relacionados ao município de Campos Belos na cidade de Goiânia – GO. A viagem acontece no dia 27 e 28 de junho de 2018.

Art. 2º - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 600,00 (novecentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 600,00 R$ (seiscentos) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 27 e 28 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 600,00 (seiscentos) reais. Correspondente a 1 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 27 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Assinatura do Prefeito

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:423EE36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 637/2018

Portaria nº 637/2018. De 28 de junho de 2018.

"NOMEIA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr. Reginaldo Teodoro da Silva, para ocupar, em comissão, o cargo de **Conselheiro Tutelar**, com lotação na Secretária de Ação Social, a partir do dia 02 de julho de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3671E3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 638/2018

Portaria nº 638/2018. De 29 de junho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Emerson Marques da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 30/04/2017 a 30/04/2018, sendo que as mesmas terão início em 02/07/2018 a 31/07/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8BC42CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 639/2018

Portaria nº 639/2018. Campos Belos, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Antoniel Anísio Silva, portador do CPF de nº: 288.267.446-53, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de conduzir um adolescente para a casa de acolhimento na cidade de Águas Frias de Goiás– GO, a viagem terá saída no dia 29 de abril de 2018 as 18h00min e chegada à sede dia 30 de abril de 2018 com previsão as 20h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta). Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 29 e 30 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 29 de junho de 2018.

ANTONIEL ANÍSIO SILVA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:224CEA7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.077/18 - DE 03 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre autorização para cobrar entrada nos dias de shows artísticos no Parque Agropecuário, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal, SANCIONO** a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cobrar ingresso, no valor de R$30,00 (trinta reais) por pessoa, na portaria do Parque Agropecuário José Ferreira de Santana – "Zé Quero", por ocasião da realização da XXXVI EXPOAGRO e XV FEIRA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GOIATUBA, no período compreendido entre os dias 13 a 22 de julho de 2018.

§1º - Os estudantes que comprovarem essa condição por meio de carteira devidamente registada na UNE – União Nacional dos Estudantes, terão direito a desconto de 50% no valor do ingresso, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

§2º - Os idosos que comprovarem essa condição por meio de apresentação de qualquer documento pessoal com foto terão direito a desconto de 50% no valor do ingresso, nos termos do art. 23 do Estatuto do Idoso.

§3º - Ficam isentos de pagamento os menores de 10 (dez) anos de idade.

§4º - Os demais casos serão regulamentados via decreto**.**

Art. 2º - O valor estipulado no art. 1º poderá sofrer variação de até 50% para baixo mediante expresso decreto pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Os valores estipulados no art. 1º poderão, ainda, ser substituídos por um quilo de alimento desde que expressamente decretado pelo Chefe do Poder Executivo, respaldado pelo relevante interesse público.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (03/07/2018).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:4A502672

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL DE REUNIÃO PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES, PROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA COMPOR O PLENO DO CMS-GO

De acordo com a III Reunião Plenária de Eleição, fica designado o dia 03 de agosto de 2018, para eleição das entidades, profissionais e prestadores de serviços da saúde para compor o Conselho Municipal de saúde de Gouvelândia-GO. O Edital completo poderá ser verificado no sitio do município de Gouvelândia, no endereço www.gouvelandia.go.gov.br.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:2681DBC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 56 , DE 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a atribuição do cargo de controle interno a servidora Administrativo II da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme a Portaria 53, atribuir à senhora **ELEUZA CARDOSO SILVA NAUFEL**, servidora ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo II, a função de responsável pelo controle interno da Câmara, a partir de 01 de Julho até 31 de Dezembro.

Art. 2º. Entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (28/06/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:8C75CB6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°086/2018

A Prefeitura Municipal de Indiara, por intermédio da Pregoeira, vem por meio desde informar a **REVOGAÇÃO do EDITAL PREGÃO nº 086/2018**. Que aconteceria no dia 06/07/2018 as 13:00 hrs, sendo que onde o mesmo passara para o dia 09/07/2018 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura no portal da transparência, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás.

Indiara, Goiás, aos 03 de Julho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9660916E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

A Câmara Municipal de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 27/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 05/2018**, Processo: 834/2018, com objetivo de "**Registro de Preços para futura e possível contratação de pessoa jurídica para aquisição de móveis de escritório, eletrônicos e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá - GO**". prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia 09 de julho de 2018 às 13h00min.

Justificativa:

O presente processo será prorrogado haja vista que neste dia será o jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol, razão pela qual será ponto facultativo no horário vespertino nos Órgãos Públicos em Iporá-GO.

Iporá, 03 de julho de 2018.

VANDA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:CEB97B55

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iporá torna público que realizará licitação na modalidade **CARTA CONVITE nº. 01/2018**, tipo MENOR PREÇO, através de execução indireta sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a **Contratação de Empresa para Ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal de Iporá-Go, conforme Memorial Descritivo e Projeto Básico/Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária Estimativa e Cronograma, todos anexados**, com abertura prevista para o dia **10/07/2018, às 13h00min**, na Rua São José nº 01, Bairro São Francisco, Iporá – GO, nesta cidade, onde os interessados poderão receber maiores informações.

Iporá, aos 02 de julho de 2018.

VANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente – CPL

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:05DC43E9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0086/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: KELLEN CRISTINA ALVES DOS SANTOS, brasileira, portadora da RG nº 4977469 2ª VIA PC/GO e CPF 031.158.531-08, residente e domiciliada na Avenida 8, nº 27, Viloa Itajubá, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, como CUDIADORA SOCIAL para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 3.823,35 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), que serão pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de maio recebera será no valor de R$ 514,68 (quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), e as 03 (três) parcelas restante será no valor de R$ 1.102,89 (Mil, cento e dois reais e oitenta e nove centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 18/05/2018 a 31/08/2018

Dotações: **14.14.08.243.1109.2.621-3.3.90.36 Ficha 286 – Manutenção Abrigo Institucionalização.**

Data da assinatura: 18/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9368748D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0087/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: MARLEIDE CARVALHO DOS SANTOS SANTANA, brasileira, Casada, Pedagoga, Neuropsicopedagogia, portadora da RG nº 4405251 SPTC/GO e CPF 001.329.841-05, residente e domiciliada na Avenida Corumbaíba, quadra 04, lote 17, São Paulo da Cruz, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços como Coordenadora da Casa Lar Geração Família para atender as necessidades do Município de Iporá.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados o presente termo terá o valor Global de R$ 7.800,00 (sete mil, e oitocentos reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, em parcelas mensais de R$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 05 de junho de 2018 e término em 31 de agosto de 2018

Dotações: **1714.14.08.243.1109.2.621-3.3.90.36 Ficha 286 – Manutenção Abrigo Institucionalização**

Data da assinatura: 05/06/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de Junho de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6EEA356A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2016 E SEUS ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2016 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PAVV CONSTRUTORA LTDA - ME.

Por este instrumento particular, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ/GO**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Drª. **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, Secretária de Saúde, portadora da RG nº 6914548-5 SSP/PR e CPF nº 502.910.761-49, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO** ADMINISTRATIVO nº 137/2016, de 01 de setembro de 2016, Tomada de Preços nº. 04/2016 e aditivos e de outro lado, a empresa **PAVV CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.292.057/0001-65, Avenida C-233, nº 654, quadra 568, lote 03, sala 07, Nova Suíça, Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO ALBERNAZ DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 1737268 SSP/GO e CPF (MF) nº 467.693.401-78, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídico do Município de Iporá-Go;

Considerando a Justificativa, do Departamento de Engenharia do Município de Iporá-Go;

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 137/2016, de 01 de setembro de 2016, Tomada de Preços nº. 04/2016 e aditivos, para Contratação de empresa para construção do PSF Umuarama na cidade de Iporá/GO, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo.

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 137/2016, de 01 de setembro de 2016, Tomada de Preços nº. 04/2016, para Contratação de empresa para construção do PSF Umuarama na cidade de Iporá/GO, tudo em conformidade com os memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e projetos, memória de cálculo, cronograma físico financeiro e composição de BDI e Termos Aditivos celebrados com a Empresa **PAVV CONSTRUTORA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.292.057/0001-65, Avenida C-233, nº 654, quadra 568, lote 03, sala 07, Nova Suíça, Goiânia-Go, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Art. 2°. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas Decima Primeira, do Contrato nº 137/2016, de 01 de setembro de 2016.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Iporá, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2018.

DANIELA SALLUM
Secretaria Municipal de Saúde de Iporá-Go.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF;

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DE521DB1

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 0070/2018.

Termo de Distrato ao Contrato de prestação de serviço Profissionais
"Instrumento de distrato de Contrato de prestação de Serviços Técnicos Especializados na conferência e diagnóstico, firmado entre o MUNICÍPIO DE IPORÁ e o empresa PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA - ME"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **NACOITAN ARAÚJO LEITE,** brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, residente e domiciliado neste município, designado **PRIMEIRO DISTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA - ME,** CNPJ 21.177.303/0001-54, com sede a Rua dos Araújo, nº 225, quadra 17, lote 09, casa 02, sala 03, Vila João Braz, Trindade-Go, representada por seu sócio proprietário o Sr. **RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVERIA,** portador da RG nº 6021 CREA-GO e CPF nº 865.451.751-49, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

As partes acordam em rescindir o **Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na conferência e diagnóstico, compreendendo especificamente:**
a) Análise e Conferência mensal sobre os valores informados a SEFAZ referente ao Convênio do ICMS/CELG-D;
b) Conferência das faturas de consumo da Iluminação Pública (KWh/mês);
c) Conferência dos valores arrecadados e repassados ao município oriundos do convênio da CIP
d) Acompanhamento dos parcelamentos lançados em faturas de consumo mensal;
e) Negociação e Renegociação de parcelamentos e faturas em aberto;
f) Recurso administrativo junto a CELG-D sempre que identificado alguma divergência de valores;
g) Assessoria junto a ANELL.

Cláusula Segunda – DAS RESPONSABILIDADES

Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Primeira** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Iporá, 20 de junho de 2018.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá
Contratante

Public Gestão e Consultoria LTDA-ME
RONDINELLE CLEMENTE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:896FF2C6

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0050/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: TECNICAGYN CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E GEOTECNICA EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 28.812.940/0001-02, com sede Avenida Gyn 20, nº 147, quadra 01, lote 04, CEP: 74.491-069, Residencial Lírios do Campo, Goiânia-Go, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. LEONARDO RIBEIRO FERNANDES.

Objeto: contratação de serviço especializado para a realização de ensaios geotécnico com planilhas e laudos assinado pelo técnico competente e anotação de responsabilidade técnica pelo serviço realizado do convenio Goiás na Frente.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), perfazendo um valor mensal de até R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02 de maio de 2018 a 02 de outubro de 2018

Dotações: 10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.39. Ficha 072 – Manutenção da Secretaria de obras

Data da assinatura: 02/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:56B58654

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRAS N° 02/2018

Edital de Chamada Pública de Compras N° 02/2018

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Montes Claros de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 21 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 38 de 16 de julho 2009, convoca os Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações, interessados a participarem do Edital de Chamada Pública de Compras, a comparecer na prefeitura do dia **12 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h**, com a finalidade de apresentar projeto de venda e habilitação para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados as necessidades das Escolas e Creches Municipais de Montes Claros de Goiás**.** Maiores informações através do telefone (062) 3370-1122 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 03 de julho de 2018,

JULIANA D. B. MACHADO
Presidente da Cpl em Exercício.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D99F6E49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 832/2017, Torna Público o adiamento do PREGÃO PRESENCIAL que seria realizado no dia 06 de julho de 2018, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
082/2018	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e eletroeletrônicos para atender ao Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST do Residencial Maria Pires Perillo localizado no Município de Palmeiras de Goiás conforme especificações de termo de referência.	**0410/2018**	**18/07/2018 14:00hrs**	**Menor Preço Por Item**

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:969F2878

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 161/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 161/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **981/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N°044/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-63. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018;** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 5.042,40 (CINCO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D912AEE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 162/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 162/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1778/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: GLOBAL SERVICES EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES, PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA: 229-07; 22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30, FICHA: 197-07; 35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.30, FICHA: 414-07; 35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30, FICHA: 421-07; 35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.30, FICHA: 400-07; 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30, FICHA: 127-07; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-07; 45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.30, FICHA: 441-07. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018;** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 11.671,75 (ONZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **GLOBAL SERVICES EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:85010846

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 163/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 163/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1821/2018** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°102/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SEM LIMITES COMERCIO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM DOIS ARES CONDICIONADOS, ATENDENDO URGÊNCIAS DO CENTRO DE CULTURA E CONVENÇÕES ONDE SE ENCONTRA A SALA DE TEATRO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39, FICHA: 045-17. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 4.340,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **SEM LIMITES COMERCIO LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:15420710

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.159/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 159/2018**.** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, DO PROCESSO Nº 4990/2017 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2629/2018**;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ELIAS RAYMUNDO SOUZA; CLÁUSULA PRIMEIRA -** O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO É FIRMADO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 92, X, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 843/2017, QUE AUTORIZARAM A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE GUARDA NOTURNO**. CLÁUSULA SEGUNDA -** ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE **GUARDA NOTURNO**, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COMPREENDIDOS DE **02/07/2018 A 01/07/2020**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE O CONTRATADO NA QUANTIA DE **R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO NA **CONTA CORRENTE Nº 4484-6, AGÊNCIA Nº 1253, OP. 001, DO BANCO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DO CONTRATADO, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 22.927,80 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM **01 (UMA) PARCELA** DE R$ **954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**, PARA O PERÍODO DE **02/07/2018 A 31/07/2018**, **23 (VINTE E TRÊS) PARCELAS** MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**, PARA O PERÍODO DE **01/08/2018 A 30/06/2020** E **01 (UMA) PARCELA** DE **R$ 31,80 (TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, PARA O DIA **01/07/2020**, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **PARÁGRAFO ÚNICO -** A DESPESA COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 CORRERÁ A CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **65.01.08.243.2015.2.098.3.3.90.11, FICHA: 542-05. SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ELIAS RAYMUNDO SOUZA**.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:576AA0E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.160/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 160/2018. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, DO PROCESSO Nº 4990/2017 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2630/2018; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: LEIDIANY PAULINO FRANCO; CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO É FIRMADO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 92, X, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 843/2017, QUE AUTORIZARAM A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE CUIDADORA DE CRIANÇA. CLÁUSULA SEGUNDA - ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DA CONTRATADA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE CUIDADORA DE CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CLÁUSULA TERCEIRA - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COMPREENDIDOS DE 02/07/2018 A 01/07/2020, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. CLÁUSULA QUARTA – EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), MEDIANTE DEPÓSITO NA CONTA CORRENTE Nº 27181-8, AGÊNCIA Nº 1253, OP. 001, DO BANCO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE R$ 22.927,80 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM 01 (UMA) PARCELA DE R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), PARA O PERÍODO DE 02/07/2018 A 31/07/2018, 23 (VINTE E TRÊS) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), PARA O PERÍODO DE 01/08/2018 A 30/06/2020 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 31,80 (TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA O DIA 01/07/2020, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PARÁGRAFO ÚNICO - A DESPESA COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 CORRERÁ A CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 65.01.08.243.2015.2.098.3.3.90.11, FICHA: 542-05. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E LEIDIANY PAULINO FRANCO.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:6CEB1E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 164/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 164/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1401/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FRIOS E PAÇOCA DE CARNE SECA BOVINA, QUE SERÃO SERVIDAS NO PALANQUE OFICIAL, TENDO EM VISTA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ESTARÁ REALIZANDO A TRADICIONAL FESTA DAS CAVALHADAS NOS DIAS 06, 07 E 08 DE JULHO DE 2018; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.30, FICHA: 050-07. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018;** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 5.779,92 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EAA01E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor, **GUILHERME LEMES DE FIGUEREDO BARBOSA**

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás **CONVOCA** Vossa Senhoria para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados desta publicação, venha comparecer a este departamento com os documentos exigidos na convocação no dia 30/05/2018, no cargo público de Agente de Combate a Endemias, cuja convocação da Posse foi publicada no placar da Prefeitura no dia 30 de maio de 2018 conforme Edital do concurso público nº 001/2015.
Caso Vossa Senhoria não compareça no prazo referido, será automaticamente eliminado do certame.

Palmeiras de Goiás, 03 de julho de 2018.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Coord. Recursos Humanos

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:08CE74A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás **CONVOCA** Vossa Senhoria para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados desta publicação, venha comparecer a este departamento com os documentos exigidos na convocação no dia 30/05/2018, no cargo público de Agente de Combate a Endemias, cuja convocação da Posse foi publicada no placar da Prefeitura no dia 30 de maio de 2018 conforme Edital do concurso público nº 001/2015.
Caso Vossa Senhoria não compareça no prazo referido, será automaticamente eliminado do certame.

Palmeiras de Goiás, 03 de julho de 2018.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Coord. Recursos Humanos

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:41BEF17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

Prezada Senhora, **ANA PAULA DE OLIVEIRA FRANCO**

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás **CONVOCA** Vossa Senhoria para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados desta publicação, venha comparecer a este departamento com os documentos exigidos na convocação no dia 30/05/2018, no cargo público de Agente de Combate a Endemias, cuja convocação da Posse foi publicada no placar da Prefeitura no dia 30 de maio de 2018 conforme Edital do concurso público nº 001/2015.
Caso Vossa Senhoria não compareça no prazo referido, será automaticamente eliminado do certame.

Palmeiras de Goiás, 03 de julho de 2018.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Coord. Recursos Humanos

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:BC6015D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

Prezada Senhora, **MARCIA REGINA BATISTA MORAES GUIMARAES**

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás **CONVOCA** Vossa Senhoria para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados desta publicação, venha comparecer a este departamento com os documentos exigidos na convocação no dia 30/05/2018, no cargo público de Agente de Combate a Endemias, cuja convocação da Posse foi publicada no placar da Prefeitura no dia 30 de maio de 2018 conforme Edital do concurso público nº 001/2015.
Caso Vossa Senhoria não compareça no prazo referido, será automaticamente eliminado do certame.

Palmeiras de Goiás, 03 de julho de 2018.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Coord. Recursos Humanos

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:687C5932

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 094/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 094/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00820/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO Nº 94/2017, FIRMADO AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. ADM. Nº 345/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 484/2018, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA APOIO LOGÍSTICO NO LAGO MUNICIPAL, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: **PARÁGRAFO ÚNICO** – FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) PESSOAS PARA TRABALHAREM EM JORNADA DE 12X36H NO LAGO MUNICIPAL, VISANDO DAR ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO LIVRE DE OBJETOS QUE FORAM JOGADOS POR FREQUENTADORES, SENDO: A) 02 (DUAS) PESSOAS PARA O PERÍODO DIURNO NA ESCALA 12X36H E 02 (DUAS) PESSOAS PARA O PERÍODO NOTURNO NA ESCALA 12X36H. B) AS PESSOAS DEVERÃO PERCORRER TODO PERÍMETRO DO LAGO MUNICIPAL E ADJACÊNCIAS OBJETIVANDO O USO ADEQUADO DE SUAS DEPENDÊNCIAS. C) OS FUNCIONÁRIOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE REGISTRADOS. **(...) CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **18 (DEZOITO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DE TERMO ADITIVO, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E **06 (SEIS) MESES** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO ORIUNDA DO 2º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE FICARÁ COMPREENDIDA DE 17/05/2018 A 16/11/2018. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 123.975,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)** PARA O PERÍODO GERAL DE 18 (DEZOITO) MESES, SENDO **R$ 82.650,00 (OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 41.325,00 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE 06 (SEIS) MESES ADVINDA DO 2º TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 6.887,50 (SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)". CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:259888A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 165/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 165/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **3957/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SERRALHERIA UNIPARQUES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.30, FICHA: 318-14. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE**

2018; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 28.460,00 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **SERRALHERIA UNIPARQUES LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:717C79C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE RESULTADOS

AVISO DE RESULTADOS

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 01/2018.
A comissão de Planejamento, acompanhamento e fiscalização do processo simplificado faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados: avaliação curricular e a entrevista presencial.
Os classificados para o cargo de Psicologia
Primeiro lugar (01 LUGAR) **Helem Caroline Meneses Cunha - 06 pontos.**
Segundo lugar (02 lugar) **Natalina Maria de Oliveira – 05 pontos.**
Terceiro lugar (03 lugar) **Ana Karoline Silva Rodrigues – 05 pontos.**
Quarto lugar (04 lugar) **Isadora Carvalho Rodrigues – 05 pontos**.
Quinto lugar (05 lugar) **Diele Lima Pereira – 05 pontos**.
Sexto lugar (06 lugar) **Mayara Almeida de Souza – 05 pontos.**
Sétimo lugar (07 lugar) **Maria Clara Guimarães Souza – 05 pontos.**
Oitavo lugar (08 lugar) **Josilene Pereira Batista – 05 pontos.**
Nono lugar (09 lugar) **Luana Cardoso Oliveira – 04 pontos.**
Décimo lugar (10º lugar) **Loana da Silva – 04 pontos.**

Os classificados para o cargo de Assistente Social
Primeiro lugar (01) **Andressa Giovani de Lima – 06 pontos.**
Segundo lugar (02**) Poliana Assis Melo – 05 pontos.**
Terceiro lugar (03) **Rômulo Visnadi da Silva – 05 pontos.**

Os Classificados para o cargo de Coordenador do Programa Bolsa Família.
Primeiro lugar (01) **Rosane de Fátima Heger – 05 pontos.**
Segundo lugar (02) **Valéria Aparecida da Silva – 05 pontos**
Terceiro lugar (03) **Luan Henrique Santos de Lima – 04 pontos.**

Os classificados para o cargo de Professor de Música.
Primeiro lugar (01) **Lucyana Martins Farias Nascimento – 38 anos, 06 pontos.**
Segundo lugar (02) **Roberto de Jesus Botelho Carvalho – 36 anos, 05 pontos.**

Os classificados para o cargo de Capoeira
Primeiro Lugar (01) **José Libério de Loredo, 05 pontos.**

Perolândia, GO. 03/julho de 2018

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:AD67D7AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP Nº 032/2018	
PROCESSO Nº 2738/2018	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 019/2018
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:	**GM COMBUSTIVEL LTDA,**
	CNPJ sob nº 16.673.913/0001-09
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S-10), ÀS MARGENS DA GO 060 NA CIDADE DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS - GO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	
VIGENCIA:	DOZE MESES
VALOR:	R$ 468.626,40 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA	03/07/2018
ASSINATURAS:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA
	ALÁDIA CARDOSO MORAIS
	WILIAN DAMASCENO RIBEIRO

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:277240AB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP Nº 033/2018 PROCESSO Nº 2738/2018	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 019/2018
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:	**LT LOGISTICA DE COMERCIO DE COMB. LTDA,**
	CNPJ sob nº 02.105.502/0001-02
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S-10), ÀS MARGENS DA GO 060 NA CIDADE DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS - GO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	
VIGENCIA:	DOZE MESES
VALOR:	R$ 307.638,48 (TREZENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA	03/07/2018
ASSINATURAS:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA
	ALÁDIA CARDOSO MORAIS
	DANILO AUGUSTO OLIVEIRA VENCIO

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:6F3727FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO Nº 080/18 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 02 DE JULHO DE 2018.

*"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias***".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CIRILO PEREIRA DA COSTA NETO,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:432C2505

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 225

PORTARIA 225/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **WELLINGTON ELIAS CAMARGO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2016 à 09 de Outubro de 2017, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A5607882

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2018
A MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 016/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Aquisição materiais de construção, elétricos e diversos para serem utilizados em reformas/reparos de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, para recuperação de calçadas e meio fios de vias urbanas do Município e Iluminação Publica, visando a manutenção de tais bens públicos.**, tendo como vencedoras as Empresas: **ADOLFO MAT. PARA CONST. CASA NOVA LTDA ME -** CNPJ 07.549.964/0001-32, vencedora dos itens:2.0, 4.0, 8.0, 15.0, 20.0, 21.0, 22.0, 24.0, 26.0, 27.0, 28.0, 29.0, 30.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 42.0, 44.0, 45.0, 46.0, 47.0, 48.0, 59.0, 60.0, 74.0, 75.0, 80.0, 81.0, 82.0, 83.0, 95.0, 97.0, 100.0, 102.0, 105.0, 109.0, 119.0, 120.0, 126.0, 127.0, 128.0, 129.0, 130.0, 132.0, 134.0, 135.0, 141.0, 142.0, 143.0, 144.0, 145.0, 150.0, 168.0, 169.0, 173.0, 175.0, 178.0, 180.0, 186.0, 203.0, 206.0, 210.0, 217.0, 218.0, 219.0, 220.0, 221.0, 222.0, 223.0, 226.0, 230.0, 231.0, 232.0, 233.0, 234.0, 235.0, 236.0, 237.0, 238.0, 239.0, 240.0, 241.0, 243.0, 244.0, 245.0, 247.0, 248.0, 249.0, 250.0, 257.0, 259.0, 269.0, 270.0, 271.0, 272.0, 273.0, 275.0, 276.0, 277.0, 278.0, 279.0, 280.0, 281.0, 283.0, 284.0, 292.0, 293.0, 294.0, 295.0, 296.0, 297.0, 298.0, 299.0, 300.0, 304.0, 305.0, 306.0, 307.0, 310.0, 311.0, 312.0, 314.0, 315.0, 316.0, 317.0, 318.0, 319.0, 320.0, 321.0, 322.0, 323.0, 324.0, 326.0, 327.0, 328.0, 329.0, 330.0, 331.0, 332.0, 333.0, 338.0, 339.0, 340.0, 341.0, 342.0, 344.0, 345.0, 346.0, 347.0, 353.0, 354.0, 355.0, 356.0, 357.0, 359.0, 360.0, 361.0, 364.0, 365.0, 366.0, 367.0, 371.0, 374.0, perfazendo o valor de **R$ 291.617,45; RV MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -** CNPJ 18.247.447/0001-25, vencedora dos itens:12.0, 49.0, 51.0, 52.0, 56.0, 57.0, 58.0, 64.0, 76.0, 77.0, 87.0, 90.0, 91.0, 92.0, 93.0, 94.0, 107.0, 108.0, 121.0, 146.0, 147.0, 148.0, 149.0, 152.0, 157.0, 158.0, 159.0, 160.0, 165.0, 167.0, 177.0, 199.0, 200.0, 201.0, 202.0, 207.0, 209.0, 211.0, 212.0, 213.0, 214.0, 215.0, 225.0, 228.0, 287.0, 288.0, 289.0, 303.0, perfazendo o valor de **R$ 105.794,30; SIDNEI CHOITI OHBA & CIA LTDA - ME -** CNPJ 02.780.223/0001-44, vencedora dos itens:1.0, 3.0, 5.0, 6.0, 7.0, 9.0, 10.0, 11.0, 13.0, 14.0, 16.0, 17.0, 18.0, 19.0, 23.0, 25.0, 40.0, 41.0, 50.0, 53.0, 54.0, 55.0, 61.0, 62.0, 63.0, 65.0, 66.0, 67.0, 68.0, 69.0, 70.0, 71.0, 72.0, 73.0, 78.0, 79.0, 84.0, 85.0, 86.0, 88.0, 89.0, 96.0, 98.0, 99.0, 101.0, 103.0, 104.0, 106.0, 110.0, 112.0, 113.0, 114.0, 115.0, 116.0, 117.0, 118.0, 122.0, 123.0, 124.0, 125.0, 131.0, 133.0, 136.0, 137.0, 138.0, 139.0, 140.0, 151.0, 153.0, 154.0, 155.0, 156.0, 162.0, 163.0, 166.0, 170.0, 171.0, 172.0, 174.0, 176.0, 179.0, 181.0, 182.0, 183.0, 184.0, 185.0, 187.0, 188.0, 189.0, 190.0, 191.0, 192.0, 193.0, 194.0, 195.0, 196.0, 197.0, 198.0, 204.0, 208.0, 216.0, 224.0, 227.0, 229.0, 246.0, 251.0, 252.0, 253.0, 254.0, 255.0, 256.0, 258.0, 260.0, 261.0, 262.0, 263.0, 264.0, 265.0, 266.0, 267.0, 268.0, 274.0, 282.0, 285.0, 286.0, 290.0, 291.0, 301.0, 302.0, 308.0, 309.0, 334.0, 335.0, 336.0, 337.0, 343.0, 348.0, 349.0, 350.0, 351.0, 352.0, 358.0, 362.0, 363.0, 368.0, 369.0, 370.0, 375.0, perfazendo o valor de **R$ 308.715,45;** Totalizando o Valor de **R$ 706.127,20(setecentos e seis mil e cento e vinte e sete reais e vinte centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 25/06/2018 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, SANTA FE DE GOIAS, CEP: 76.265-000, Fone: (62) 3385-1197, Fax: (62) 3385-1197.

SANTA FE DE GOIAS, 26 DE JULHO DE 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4175084F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 226

PORTARIA 226/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 23 de Janeiro de 2017 à 22 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:09171643

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 227

PORTARIA 227/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **DIAN CARLOS ARAUJO FELIPE**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Maio de 2017 à 30 de Abril de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:34712CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 228

PORTARIA 228/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOÃO GOMES DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 23 de Janeiro de 2017 à 22 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7923DE8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 229

PORTARIA 229/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE APARECIDO DE JESUS OLIVEIRA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 22 de Setembro de 2017 à 21 de Setembro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:30064ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 230

PORTARIA 230/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **OREOSVALDO APARECIDO FERREIRA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 23 de Janeiro de 2017 à 22 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0C2C91CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 231

PORTARIA 231/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **WELLINGTON ALVES GONTIJO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 23 de Janeiro de 2017 à 22 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:508EF262

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 232

PORTARIA 232/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ADRIANA ALVES DIAS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 23 de Janeiro de 2017 à 22 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E4A50BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 233

PORTARIA 233/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **CLAUDIENE PEREIRA MELO E SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2017 à 31 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:069406A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 234

PORTARIA 234/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **DEISE MATILDES RODRIGUES**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 23 de Janeiro de 2017 à 22 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C2107C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 235

PORTARIA 235/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01

de Fevereiro de 2017 à 31 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:03318D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 236

PORTARIA 236/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **LEILIANNE SILVA BORGES**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 15 de Março de 2017 à 14 de Março de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5F1481F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 237

PORTARIA 237/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARA NUBIA RODRIGUES DE FREITAS E MENDES**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2017 à 28 de Fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:502EB8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 238

PORTARIA 238/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARCIA ALVES DA COSTA OLIVEIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2017 à 31 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:24DE6A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 239

PORTARIA 239/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARGARIDA EDINE NOGUEIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 10 de Abril de 2017 à 11 de Abril de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EDC2564D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 240

PORTARIA 240/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **RAQUEL SOUZA MACIEL**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 21 de Junho de 2017 à 20 de Junho de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:ECB3EEA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 241

PORTARIA 241/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **RENATA SILVA DE JESUS PEREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 23 de Janeiro de 2017 à 22 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D87597F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 242

PORTARIA 242/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **SILVONE BENTO DA SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 23 de Janeiro de 2017 à 22 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:ED3AE385

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 243

PORTARIA 243/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **SIMONE APARECIDA DA SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 06 de Março de 2017 à 05 de Março de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BB40BC58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 244

PORTARIA 244/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **ANELUCE CESARIO DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2017 à 31 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5CF7C950

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 245

PORTARIA 245/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **CIDINEY PEREIRA DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 14 de Maio de 2017 à 13 de Maio de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C44A3C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 246

PORTARIA 246/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2017 à 28 de Fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6C53753C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 247

PORTARIA 247/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **ELOI ANTONIO NETO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2017 à 31 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C30673F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 248

PORTARIA 248/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **GERALDO MAGELA DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 14 de Junho de

2017 à 13 de Junho de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:54A23792

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 249

PORTARIA 249/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **IVAN MARQUES DE CARVALHO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2017 à 15 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:32E188BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 250

PORTARIA 250/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **OSVALDO MARTINS NEVES**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2017 à 28 de Fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6447DD19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 251

PORTARIA 251/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **RODRIGO ALMEIDA DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2017 à 15 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:06F6B8B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 252

PORTARIA 252/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **DENISIA DOMINGOS AQUINO DE OLIVEIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2016 à 09 de Outubro de 2017, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0CBD91E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 253

PORTARIA 253/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **CELSO GONÇALVES DA COSTA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2017 à 31 de Março de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D64322A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 254

PORTARIA 254/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **LUCILENE MESSIAS DA SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2017 à 30 de Junho de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DAD7B0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 259

PORTARIA 259/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **OROTIDES DIAS CARRIJO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 03 de Junho de 2017 à 02 de Junho de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:98B49FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 260

PORTARIA 260/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **LEIMAR ANTONIA SERRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2017 à 31 de Outubro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5D425EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 261

PORTARIA 261/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **APARECIDA MARIA DE JESUS**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2017 à 31 de Julho de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:87524B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 262

PORTARIA 262/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **DIVINA NICACIA DE SOUZA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2017 à 09 de Outubro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CA0B163A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 263

PORTARIA 263/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ELIANA JOSE ADRIANE E SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 16 de Abril de 2017 à 15 de Abril de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EB52D10B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 264

PORTARIA 264/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **FABIA ALESSANDRA COSTA DE MOURA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 02 de Março de 2017 à 01 de Março de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7A15FDAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 265

PORTARIA 265/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **FILOMENA DELMIRO DA SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 10

de Outubro de 2017 à 09 de Outubro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:32CCA90C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 266

PORTARIA 266/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **LUCIENE CLAUDINO FERREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 16 de Abril de 2017 à 15 de Abril de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:678C9FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 267

PORTARIA 267/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2017 à 28 de Fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D2D4BD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 268

PORTARIA 268/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **CLEONICE MARIA BAIÃO DOS SANTOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2017 à 31 de Julho de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9463FD98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 269

PORTARIA 269/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARIA EURIPA DE SOUZA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 17 de Março de 2017 à 16 de Março de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DFBD25E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 270

PORTARIA 270/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **VALDELICE CLAUDINO FERREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2017 à 31 de Julho de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1E9EA7B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 271

PORTARIA 271/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE MOREIRA DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Porteiro Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 07 de Novembro de 2016 à 06 de Novembro de 2017, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:63CC8128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 272

PORTARIA 272/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **DILMA HELENA DOS SANTOS SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Secretaria de Instituição Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2016 à 09 de Outubro de 2017, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3EF5C979

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 273

PORTARIA 273/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **LUCIANA RAMOS DE CASTRO E COSTA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Secretaria de Instituição Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2017 à 28 de Fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2EFCA412

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 274

PORTARIA 274/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARLI ALVES DA SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2017 à 31 de Julho de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:675C9CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 275

PORTARIA 275/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **VALDENI DA COSTA CRUZ**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 05 de Junho de 2017 à 04 de Junho de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1F65DBB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 276

PORTARIA 276/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **WILHAM ALVES DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2017 à 09 de Outubro de 2018, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:47C5CB30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 258

PORTARIA 258/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **EMILIA LEONORA PEREIRA GONTIJO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2017 à 15 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E5863544

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 257

PORTARIA 257/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **CLEUCIA SOUZA RESENDE SANTOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01

de Março de 2017 à 28 de Fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:00B6515B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 256

PORTARIA 256/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **CARMELINA FERREIRA DA SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 22 de Março de 2017 à 21 de Março de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E0A085CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 255

PORTARIA 255/2018 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **PAULO SERGIO BENTO DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 02 de Julho de 2018 e findarão dia 31 de Julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 16 de Abril de 2017 à 15 de Abril de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AD8901B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0009/2018

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0009/2018

1. Abertura do Certame
Às 09:00 horas do dia 3 de Julho de 2018 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 097/2018 LICITAÇÃO de 19/06/2018, sob a presidência do Sr. ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA e na presença dos membros JOSE AGOSTINHO FERREIRA e ROSANGELA ARAUJO MARTINS, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTA SOBRE O CÓRREGO QUILOMBO, SOB O REGIME DE EMPREITADA, NA CIDADE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA- GO.

2. Credenciamento
Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CONSTRUTORA CONSTRUNORTE LTDA - ME	S	24.345.165/0001-63	BRAZ LEITE REZENDE	201.828.801-68

3. Habilitação
Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CONSTRUTORA CONSTRUNORTE LTDA - ME	24.345.165/0001-63	Habilitada	

4. Abertura de Propostas
O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão
LOTE 1

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTA SOBRE O CÓRREGO QUILOMBO, SOB O REGIME DE EMPREITADA, NA CIDADE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA- GO.			Quantidade: 1,0000		
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
CONSTRUTORA CONSTRUNORTE LTDA - ME	24.345.165/0001-63		130.060,5600	130.060,5600	Vencedor

O valor apresentado pela empresa foi no valor de R$ 130.060,56 (cento e trinta mil sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

5. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
6. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro

ROSANGELA ARAUJO MARTINS
Membro

BRAZ LEITE REZENDE
Propietario

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:C4DE02BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018011368, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – ITENS FRACASSADOS (EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRISCO E BRITA ZERO) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 17 de julho de 2018, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 03 de julho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:63F90FFB

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018011369, tipo menor preço por item, tendo como objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – ITENS FRACASSADOS (PEDRISCO E BRITA ZERO) PARA OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 17 de julho de 2018, às 14h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 03 de julho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:731476C8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de reabertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018003099, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – AMEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, a realizar-se no dia 05 de julho de 2018, às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 03 de julho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:8C6CB537

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
APrefeitura Municipal de Trombas/GO torna público que fará realizar às 09hs30min do dia 19 de julho de 2018, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço 001**, sob regime de empreitada, tipo menor preço global, visando **Recapeamento asfáltico de vias urbanas neste Município, recurso do Governo do Estado de Goiás, Programa Goiás na Frente, Convênio nº. 2018-00328, Processo nº. 201700042000921, mais contrapartida deste Município.** Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.trombas.go.gov.br e telefone: [62] 3374-3381, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:BDEF2689

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO IPIRANGA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 11.202.928/0001-75, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO, que realizará no dia 17.07.2018, às 08h30min, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinada as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014, para registro de preço, do tipo "menor preço por item", visando à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, materiais ambulatoriais e odontológicos para atender as necessidades da rede municipal de saúde do município de Ipiranga de Goiás/GO para doze meses. O Edital e os seus respectivos anexos, estão disponíveis no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:6F296D2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA CREDENCIAMENTO Nº 003 / 2018

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTAÇAO APRESENTADA AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018.

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Junho de 2018, das 08:00 as 17:30 horas, reuniram-se na Sala da Comissão de Licitação, sito a Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Cep: 73.840-000, Campos Belos-GO, o Presidente e os membros da Comissão da CPL, designados pela Portaria nº. 132/2018, para procederem à análise da documentação dos profissionais da área de saúde, referente ao processo de Credenciamento previsto no Edital de Credenciamento nº 003/2018 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, que foi expedido aos 07 (sete) de Junho de 2018, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2018, visando à prestação serviços de, enfermeiro(a), farmacêutico(a), fisioterapeuta, fonoaudiólogo(a), nutricionista, odontólogo(a, psicólogo(a), assistente social, médicos(as) nas especialidades de ginecologista obstetra, cardiologista, oftalmologista, pediatra, urologista, veterinário, ultrassonografista, médicos plantonistas nas especialidades de cirurgião, generalista, anestesista, nas unidades públicas de saúde no Município de Campos Belos – GO, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1.995 – Plenário, de 06/12/1.995 e Resoluções Normativas nsº 007/2016 e 001/2017 TCM/GO, sendo as seguintes vagas:

ITEM	VAGA	CADASTRO DE RESERVA	FUNÇÃO	REQUISITOS	C. H
1	1	1	Enfermeiro (a)	Graduação em Enfermagem com registro no Conselho de Classe	40 HR
2	2	1	Farmacêutico (a)	Graduação em Farmácia com registro no Conselho de Classe	40 HR
3	1	1	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho de Classe	20 HRs
4	1	1	Fonoaudiólogo (a)	Graduação em Fonoaudiologia com registro no Conselho de Classe	40 HRs
5	1	1	Médico (a) Cardiologista	Graduação em Medicina, especialização em cardiologia com registro no Conselho de classe	8 HRs, Laudos de EGG e Pericia Medica
6	1	1	Médico (a) Ginecologista obstetra	Graduação em Medicina com especialização em Ginecologia Obstetrícia registro no Conselho de Classe	8HRs
7	1	1	Médico (a) oftalmologista	Graduação em Medicina, especialização em Oftalmologia e registro no conselho de Classe	130 consultas mensais, no valor de R$ 50,00 cada consulta.
8	1	1	Médico (a) Ultrasonografista	Graduação em Medicina, especialização em Radiologia e registro no conselho de Classe	8HRs
9	1	1	Médico (a) pediatra	Graduação em Medicina especialização em Pediatria e registro no conselho de Classe	8HRs
10	1	0	Médico (a) urologista	Graduação em Medicina especialização em Urologia e registro no conselho de Classe	8 HRs
11	3	3	Odontólogo (a)	Graduação em Odontologia com registro no Conselho de Classe	40 HRs
12	6	2	Enfermeiro (a)	Graduação em Enfermagem com registro no Conselho de Classe	20 HR
Plantões					
ITEM	**VAGA**	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**REQUISITOS**	**C. H**
1	1	1	Médico (a) cirurgião (ã) plantões	Graduação em Medicina, com especialização em Cirurgia Geral com Registro no conselho de Classe	Plantões 24 horas e ao alcance, sendo estimado no máximo 30(trinta) plantões por mês
2	5	5	Médico (a) generalista plantonista	Graduação em Medicina e registro no conselho de Classe	Plantões 24 horas e ao alcance, sendo estimado no máximo 30(trinta) plantões por mês
3	1	1	Médico (a) plantonista anestesista	Graduação em Medicina e registro no conselho de Classe	Plantões 24 horas e ao alcance, sendo estimado no máximo 30(trinta) plantões por mês
4	1	1	Assistente social	Graduação em assistentencia social com registro no conselho de classe	Plantoes 5 horas e ao alcance, sendo estimado no maximo 20(vinte) plantões por mês

Dando início aos trabalhos, foram verificados os envelopes com os documentos. A seguir foi realizada a avaliação da documentação dos profissionais para preenchimento das vagas e cadastro de reserva. Segue resultado:

VAGA	RESULTADO FINAL	FUNÇÃO	GARGA HORARIA
		Enfermeiro (a)	**40hrs**
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	DEBORA ALVES LIMA	2,9	OK
CADASTRO DE RESERVA			
1	NÚBIA FERNANDES FRNAÇA	2,2	OK
2	JANE MARIA CASTRO VIEIRA PENNA	1,6	OK
3	JARED FARIAS LIMA ALVES	-	OK
VAGA	**RESULTADO FINAL**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
		Farmacêutico	**40hrs**
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	LUAN SILVA BATISTA-ME	1,3	OK

2	HYAGO ALVES MADUREIRA	1,3	OK
CADASTRO DE RESERVA			
1	RAPHAELA BENTO DE OLVIEIRA	1,0	OK
VAGA	**RESULTADO FINAL**	**FUNÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**
		Fisioterapeuta	**20hrs**
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	CAUANNA SOUZA SANTOS 04902390566	1,5	OK
CADASTRO DE RESERVA			
1	LOYANE FERREIRA SOARES 03743313162	1,0	OK
2	LUDIMILLA BRITO OLVIEIRA	0,8	OK
VAGA	**RESULTADO FINAL**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
		Fonoaudiólogo (a)	**08hrs**
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	MARIA DIRCILENE RODRIGUES CARVALHO	-	OK
CADASTRO DE RESERVA			
1	x	x	x
VAGA	**RESULTADO FINAL**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
		Médico (a) Cardiologista	**8 HRs, Laudos de EGG e Pericia Medica**
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ZEIAD SAMUEL ESPER	5,6	OK
CADASTRO DE RESERVA			
1	x	x	x
VAGA	**RESULTADO FINAL**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
		Médico(a) Oftalmologista	**130 consultas mensais, no valor de R$ 50,00 cada consulta.**
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	DOUTOR OLHOS SS LTSDA	2,0	OK
CADASTRO DE RESERVA			
1	x	x	x
VAGA	**RESULTADO FINAL**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
		Odontólogo	**40hrs**
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	FOSTER DULLES RIBEIRO	2,7	OK
2	ODONTOMEDI LTDA-ME	-	OK
3	x	x	x
CADASTRO DE RESERVA			
1	x	x	x
2	x	x	x
3	x	x	x
VAGA	**RESULTADO FINAL**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
		Médico (a) cirurgião plantões	**Plantões 24 horas e ao alcance, sendo estimado no máximo 30(trinta) plantão por mês**
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	SEMEDES	2,0	OK
CADASTRO DE RESERVA			
1	x	x	x
VAGA	**RESULTADO FINAL**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
		Medico(a) Plantonista Generalista	**Plantões 24 horas e ao alcance, sendo estimado no máximo 30(trinta) plantão por mês**
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	WALTER MAGALHAES SOBRINHO	2,0	OK
2	SEMEDES	2,0	OK
3	DUALIMED MEDICINA INTEGRADA LTDA	-	OK
4	ROBERTO VILELA SHIVEK-ME	-	OK
5	x	x	x
CADASTRO DE RESERVA			
1	x	x	x
2	x	x	x
3	x	x	x
4	x	x	x
5	x	x	x
VAGA	**RESULTADO FINAL**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
		Medico(a) Plantonista Anestesista	**Plantões 24 horas e ao alcance, sendo estimado no máximo 30(trinta) plantão por mês**
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	SEMEDES	2,0	OK
CADASTRO DE RESERVA			
1	x	x	x

VAGA	**RESULTADO FINAL**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
		Assistente Social	Plantoes 5 horas e ao alcance, sendo estimado no maximo 20(vinte) plantões por mês
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ESTELA MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA	0,7	OK
CADASTRO DE RESERVA			
1	x	x	x

Após verificar e analisar toda a documentação dos profissionais, a Comissão deu por encerrado este Credenciamento. Os credenciados serão convocados para assinatura dos termos de credenciamento com o Fundo Municipal de Saúde nos prazos estabelecidos pelo edital e a lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Credenciamento, ressalvando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente Sessão.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da C.P.L.

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Membro

MARCELO LINO MARTINS
Membro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8EEFC808

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 2018003596

Ata de registro de preço, para	**:**	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo Nº	**:**	2018003596
Validade	**:**	**12(doze) meses.**

Às 14:00 horas do dia 22 de junho de 2018, na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri-Go, situada à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro, IPAMERI, CEP: 75.780-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27 , representado pelo Pregoeiro, Sr. Cláudio Gratão Pereira, brasileiro, portador do CPF/MF nº 021.497.601-77, e os membros da Equipe de Apoio Ana Paula da Silva, Bianca Ferreira Generali Carneiro, designados pela Portaria nº 011/2018, de 03/01/2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pela Portaria n.º 011/2018, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
43.0, 44.0, 45.0, 97.0	**Nome:** DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CPF: CNPJ:** 01.417.694/0004-72 **Endereço:** AV. SÃO PAULO QD 103 A, LT 007 E JARDIM MARIA INÊS 0 **Fone:** 6231421952 **Email:** distrimix.licita@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** CLERVE JOSÉ MARQUES **RG:** 4588947-GO **CPF:** 169.074.001-97
13.0, 14.0, 23.0, 34.0, 35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 99.0, 100.0, 101.0, 115.0	**Nome:** SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI **CPF: CNPJ:** 06.065.614/0001-38 **Endereço:** RUA C 159 QUADRA 297, LOTE 19/20 JARDIM AMERICA 674 **Fone:** 6239288989 **Email:** licitacao01@supermedica.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** GERALDO DE MELO GOMES **RG:** 1716972 STPC/GO **CPF:** 491.608.851-49
24.0, 25.0, 26.0, 31.0, 32.0, 33.0, 63.0, 65.0, 78.0, 94.0, 95.0	**Nome:** RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA. **CPF: CNPJ:** 06.696.359/0001-21 **Endereço:** rua Galielu Quadra 26 Lote 5/9 Jardim Europa 220 **Fone:** 6230887600 **Email:** licitacao@recmed.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Marcos Rogério Fructuoso Ferreira Dutra **RG:** 17624181 **CPF:** 080.811.518-93
27.0, 28.0, 41.0, 55.0, 76.0, 77.0, 79.0, 86.0, 104.0	**Nome:** ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **CPF: CNPJ:** 07.955.424/0001-59 **Endereço:** RUA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD. 13, LT 13/14/15 ILDA S/N° **Fone:** 6230923817 **Email:** licitacao01@asthamed.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Silvio de Oliveira **RG:** 37784 CTPS **CPF:** 236.337.941-15
15.0, 67.0, 68.0, 69.0, 70.0, 71.0, 72.0, 73.0, 74.0, 103.0, 108.0, 114.0, 116.0	**Nome:** CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME **CPF: CNPJ:** 18.442.927/0001-47 **Endereço:** Av. Lino Sampaio SL 4 Centro 61 **Fone:** 6434616607 **Email:** corumbahospitalar@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** MARCELO DE CARVALHO MARÇAL **RG:** 2580219 SSPGO **CPF:** 470.121.291-15
3.0, 29.0, 54.0, 56.0, 75.0, 80.0, 96.0, 105.0, 106.0, 107.0, 109.0, 110.0	**Nome:** RM HOSPITALAR LTDA **CPF: CNPJ:** 25.029.414/0001-74 **Endereço:** AV. SONNEMBERG QD.147 LT.17/18 CIDADE JARDIM 544 **Fone:** 6240063993 **Email:** licita@rmhospitalar.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** TÁSSIO FAGUNDES COSTA **RG:** 4038157-DGPC/GO **CPF:** 698.660.661-34
4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 16.0, 17.0, 18.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 30.0, 42.0, 58.0, 59.0, 60.0, 61.0, 62.0, 66.0, 81.0, 82.0, 83.0, 84.0, 85.0, 87.0, 88.0, 89.0, 90.0, 91.0, 92.0, 93.0, 102.0, 113.0	**Nome:** SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME **CPF: CNPJ:** 28.469.978/0001-16 **Endereço:** AV.FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA QD. 57B LT.01 SALA 01 RESIDENCIAL LAVINIA SN **Fone:** 6235502288 **Email:** luciano.sabbag@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** LUCIANO LOPES SABBAG

	RG: 3834265 DGPC/GO **CPF:** 722.348.651-15

visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.010/2018, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. entregar os materiais na Gerência Municipal de Compras não superior a superior a 02 (dois) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.010/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo I - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.010/2018.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	RM HOSPITALAR LTDA	Equiplex	Unid.	400	AGUA DESTILADA 250 ML	R$ 1,78	R$ 712,00
4	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	reymer	Unid.	72	AGUA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5 L	R$ 6,20	R$ 446,40
5	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	labor	Unid.	18000	AGULHA PARA SUTURA 13X4,5	R$ 0,05	R$ 900,00
6	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	labor	Unid.	18000	AGULHA PARA SUTURA 20X5,5	R$ 0,05	R$ 900,00
7	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	labor	Unid.	180	AGULHA PARA SUTURA 25X6	R$ 0,05	R$ 9,00
8	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	labor	Unid.	30000	AGULHA PARA SUTURA 25X8	R$ 0,05	R$ 1.500,00
9	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	labor	Unid.	18000	AGULHA PARA SUTURA 40X12	R$ 0,05	R$ 900,00
10	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	ortofen	Unid.	1800	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	R$ 0,31	R$ 558,00
11	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	ortofen	Unid.	1800	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	R$ 0,47	R$ 846,00
12	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	ortofen	Unid.	1800	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM	R$ 0,63	R$ 1.134,00
13	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	FARMATEX	Unid.	20	AMBÚ REANIMADOR MANUAL	R$ 118,00	R$ 2.360,00
14	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	DARU	Unid.	6	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO TIPO INALADOR KIT COMPLETO	R$ 114,00	R$ 684,00
15	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	ORTOFEN	Unid.	240	ATADURA GESSADA 06 CM	R$ 0,69	R$ 165,60
16	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	polarfix	Unid.	2400	ATADURA GESSADA 15 CM	R$ 1,60	R$ 3.840,00
17	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	GOODCOME	Unid.	600	CANULA DE GUEDEL N. 0	R$ 1,68	R$ 1.008,00
18	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	GOODCOME	Unid.	600	CANULA DE GUEDEL N. 1	R$ 1,68	R$ 1.008,00
19	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	GOODCOME	Unid.	600	CANULA DE GUEDEL N.2	R$ 1,68	R$ 1.008,00

20	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	GOODCOME	Unid.	600	CANULA DE GUEDEL N.3	R$ 1,68	R$ 1.008,00
21	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	GOODCOME	Unid.	600	CANULA DE GUEDEL N.4	R$ 1,68	R$ 1.008,00
22	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	GOODCOME	Unid.	600	CANULA DE GUEDEL N.5	R$ 1,68	R$ 1.008,00
23	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	NEON	Unid.	12	CARVÃO ATIVO EM PÓ (POTE C/250 G)	R$ 33,90	R$ 406,80
24	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	BIOBASE	Unid.	5000	CATETER TIPO ÓCULOS - ADULTO	R$ 0,74	R$ 3.700,00
25	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	ARGON	Unid.	60	CATETER VENOSO CENTRAL ADULTO (INDIVIDUAL)	R$ 60,72	R$ 3.643,20
26	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	ARGON	Unid.	60	CATETER VENOSO CENTRAL INFANTIL (INDIVIDUAL)	R$ 51,75	R$ 3.105,00
27	ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	LABOR IMPORT	Unid.	720	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO	R$ 2,45	R$ 1.764,00
28	ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	HYPOFARMA	Unid.	16800	COMPLEXO B 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,71	R$ 11.928,00
29	RM HOSPITALAR LTDA	Bio Textil	Unid.	2500	COMPRESSAS CIRURGICAS 50X50	R$ 0,83	R$ 2.075,00
30	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	nycomed	Unid.	1700	DRAMIM B6 DL	R$ 3,90	R$ 6.630,00
31	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	MADEITEX	Unid.	100	DRENO DE PENROSE N.02	R$ 0,74	R$ 74,00
32	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	MADEITEX	Unid.	100	DRENO DE PENROSE N.03	R$ 1,05	R$ 105,00
33	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	MADEITEX	Unid.	100	DRENO DE PENROSE N.04	R$ 1,20	R$ 120,00
34	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	MEDSHARP	Unid.	20	DRENO DE TORAX N. 34	R$ 4,21	R$ 84,20
35	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	MEDSHARP	Unid.	60	DRENO DE TORAX N.36 (KIT MONTADO)	R$ 25,38	R$ 1.522,80
36	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	MEDSHARP	Unid.	10	DRENO DE TORAX N.38	R$ 4,21	R$ 42,10
37	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	MEDSHARP	Unid.	10	DRENO DE TORAX N. 18	R$ 4,21	R$ 42,10
38	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	MEDSHARP	Unid.	10	DRENO DE TORAX N. 28	R$ 4,21	R$ 42,10
39	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	MEDSHARP	Unid.	10	DRENO DE TORAX N. 30	R$ 4,21	R$ 42,10
40	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	MEDSHARP	Unid.	10	DRENO DE TORAX N. 32	R$ 4,21	R$ 42,10
41	ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	MAXICOR	Unid.	18000	ELETROLDOS	R$ 0,22	R$ 3.960,00
42	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	labor	Unid.	20000	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	R$ 0,70	R$ 14.000,00
43	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	POLARFIX	Unid.	144	FERULA METALICA C/ ESPUMA 16 MM/250 MM	R$ 0,76	R$ 109,44
44	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	POLARFIX	Unid.	144	FERULA METALICA C/ ESPUMA 19 MM/250 MM	R$ 1,01	R$ 145,44
45	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	POLARFIX	Unid.	144	FERULA METALICA C/ ESPUMA 26 MM/250 MM	R$ 1,04	R$ 149,76
54	RM HOSPITALAR LTDA	Roche	Unid.	4000	FITA DE GLICEMIA	R$ 0,46	R$ 1.840,00
55	ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	DPC	Unid.	24	FIXADOR AUTOMATIZADO 38 LITROS P/ RAIXO X	R$ 93,43	R$ 2.242,32
56	RM HOSPITALAR LTDA	Adlin	Unid.	2	GEL CONDUTOR FRASCO COM 5 LTS	R$ 15,49	R$ 30,98
58	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	dpc	Unid.	24	KIT REVELADOR AUTOMATICO 38 LTS	R$ 198,40	R$ 4.761,60
59	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	tkl	Unid.	1200	LANCETA PICADORA	R$ 0,05	R$ 60,00
60	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	hipolabor	Unid.	24	LIDOCAINA 2% SPRAY	R$ 34,10	R$ 818,40
61	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	medix	Unid.	1440	LUVA ESTÉRIL N. 8.0	R$ 0,79	R$ 1.137,60
62	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	medix	Unid.	600	LUVA ESTÉRIL N. 8.5	R$ 0,79	R$ 474,00
63	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	HYPOFARMA	Unid.	120	NIPRID 50 MG/ML (NITROPROZIATO DE SÓDIO)	R$ 11,60	R$ 1.392,00
65	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	BIOLAND	Unid.	6	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL ADULTO	R$ 99,36	R$ 596,16
66	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	gtec	Unid.	6	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL INFANTIL	R$ 119,40	R$ 716,40
67	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	PRATA	Unid.	20	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM	R$ 9,45	R$ 189,00
68	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	PRATA	Unid.	20	PINÇA DENTE DE RATO 15 CM	R$ 9,75	R$ 195,00
69	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	GOLGRAN	Unid.	20	PINÇA KELLY CURVA 12 CM	R$ 24,30	R$ 486,00
70	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	GOLGRAN	Unid.	20	PINÇA KELLY CURVA 15 CM	R$ 24,30	R$ 486,00
71	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	GOLGRAN	Unid.	20	PINÇA KELLY RETA 12 CM	R$ 24,30	R$ 486,00
72	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	GOLGRAN	Unid.	20	PINÇA KELLY RETA 15 CM	R$ 24,30	R$ 486,00
73	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	ABC	Unid.	20	PORTA AGULHA 12 CM	R$ 22,38	R$ 447,60
74	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	ABC	Unid.	20	PORTA AGULHA 15 CM	R$ 22,38	R$ 447,60
75	RM HOSPITALAR LTDA	Rioquimica	Unid.	144	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO TÓPICA	R$ 22,90	R$ 3.297,60
76	ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	DPC	UNID	24	REVELADOR AUTOMATIZADO 38 LITROS	R$ 207,36	R$ 4.976,64
77	ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	SOLIDOR	Unid.	1200	SONDA FOLEY N. 10	R$ 2,22	R$ 2.664,00
78	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	WELL LEAD	Unid.	120	SONDA FOLEY N. 12	R$ 2,14	R$ 256,80
79	ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	SOLIDOR	Unid.	2400	SONDA FOLEY N. 20	R$ 2,21	R$ 5.304,00
80	RM HOSPITALAR LTDA	Medsonda	Unid.	1200	SONDA NASO CURTA N. 06	R$ 0,51	R$ 612,00
81	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	injetmed	Unid.	1200	SONDA NASO CURTA N. 08	R$ 0,50	R$ 600,00
82	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	injetmed	Unid.	1200	SONDA NASO CURTA N. 12	R$ 0,53	R$ 636,00
83	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	injetmed	Unid.	1200	SONDA NASO CURTA N. 14	R$ 0,52	R$ 624,00
84	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	injetmed	Unid.	1200	SONDA NASO CURTA N. 16	R$ 0,56	R$ 672,00
85	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	injetmed	Unid.	1200	SONDA NASO CURTA N.10	R$ 0,52	R$ 624,00

86	ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	BIOBASE	Unid.	1200	SONDA NASO LONGA N. 06	R$ 0,67	R$ 804,00
87	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	injetmed	Unid.	1200	SONDA NASO LONGA N. 08	R$ 0,74	R$ 888,00
88	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	injetmed	Unid.	1200	SONDA NASO LONGA N. 10	R$ 0,78	R$ 936,00
89	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	injetmed	Unid.	1200	SONDA NASO LONGA N. 12	R$ 0,76	R$ 912,00
90	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	injetmed	Unid.	1200	SONDA NASO LONGA N. 14	R$ 0,78	R$ 936,00
91	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	injetmed	Unid.	1200	SONDA NASO LONGA N. 16	R$ 0,78	R$ 936,00
92	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	injetmed	Unid.	1200	SONDA NASO LONGA N. 18	R$ 0,78	R$ 936,00
93	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	injetmed	Unid.	1200	SONDA NASO LONGA N. 20	R$ 0,78	R$ 936,00
94	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	BIOBASE	Unid.	1200	SONDA URETRAL N°4	R$ 0,42	R$ 504,00
95	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	JP	Unid.	960	SORO GLICOFISIOLÓGICO 100 ML	R$ 2,34	R$ 2.246,40
96	RM HOSPITALAR LTDA	Samtec	Unid.	2400	SULFATO DE MAGNÉSIO 2 G/ML	R$ 0,31	R$ 744,00
97	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	POLARFIX	Unid.	10	TALA FLEXIVEL DE IMOBILIZAÇÃO G (VERDE)	R$ 11,72	R$ 117,20
99	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	RESGATE	Unid.	10	TALA FLEXIVEL DE IMOBILIZAÇÃO M (LARANJA)	R$ 10,60	R$ 106,00
100	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	RESGATE	Unid.	10	TALA FLEXIVEL DE IMOBILIZAÇÃO P (AZUL)	R$ 8,84	R$ 88,40
101	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	RESGATE	Unid.	10	TALA FLEXIVEL DE IMOBILIZAÇÃO PP (ROXA)	R$ 5,40	R$ 54,00
102	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	golgran	Unid.	2	TESOURA ORTOPÉDICA	R$ 26,20	R$ 52,40
103	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	SOLIDOR	Unid.	14400	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 10.0	R$ 3,42	R$ 49.248,00
104	ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	LABOR IMPORT	Unid.	500	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 4.5	R$ 2,66	R$ 1.330,00
105	RM HOSPITALAR LTDA	Ciruti	Unid.	1200	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 6.0	R$ 3,35	R$ 4.020,00
106	RM HOSPITALAR LTDA	Ciruti	Unid.	1200	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7.0	R$ 3,35	R$ 4.020,00
107	RM HOSPITALAR LTDA	Ciruti	Unid.	1200	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7.5	R$ 3,35	R$ 4.020,00
108	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	SOLIDOR	Unid.	1200	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8.0	R$ 3,39	R$ 4.068,00
109	RM HOSPITALAR LTDA	Ciruti	Unid.	1200	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8.5	R$ 3,35	R$ 4.020,00
110	RM HOSPITALAR LTDA	Ciruti	Unid.	1200	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 9.0	R$ 3,35	R$ 4.020,00
113	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	rioquimica	Unid.	120	CLOREXIDINE ALCOOLICA 20 MG/ML - DEGERM. INCOLOR - 1 L.	R$ 8,98	R$ 1.077,60
114	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	VITALPACK	Unid.	2000	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO 140 mm X 23 mm (AUTOCELANTE)	R$ 0,21	R$ 420,00
115	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	SOLUMED	Unid.	1440	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL POLIURETANO 120 CM	R$ 8,91	R$ 12.830,40
116	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	ABC	Unid.	12	PINÇA HARTMAN C/ SERRILHA P/ CORPO ESTRANHO 14 CM	R$ 111,87	R$ 1.342,44

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 010/2018, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º 025/2018.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.010/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.010/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **22 de junho de 2018**, e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal do Fundo Municipal de Ipameri.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) Fauze Abdala da Silva Júnior.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Ipameri 22, de junho de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA
Gestor Municipal

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Contratada(s):

_____
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

_____
SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI

_____
RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.

_____
ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

_____
CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME

_____
RM HOSPITALAR LTDA

_____
SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6EBB8471

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 2018004810

Ata de registro de preço, para	**:**	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo Nº	**:**	2018004810
Validade	**:**	**12(doze) meses.**

Às 08:30 horas do dia 28 de junho de 2018, na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, situada à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro, IPAMERI, CEP: 75.780-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27 , representado pelo Pregoeiro, Sr. Cláudio Gratão Pereira, brasileiro, portador do CPF/MF nº 021.497.601-77, e os membros da Equipe de Apoio Ana Paula da Silva, Bianca Ferreira Generali Carneiro, designados pela Portaria nº 011/2018, de 03/01/2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pela Portaria n.º 011/2018, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 011/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
15.0, 101.0, 204.0, 213.0, 238.0	**Nome:** THIAGO BORGES CARVALHO EPP **CPF: CNPJ:** 04.278.194/0001-42 **Endereço:** Praça da Liberdade Centro 11 **Fone:** 6434911840 **Email:** drogariasp@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Luciano Borges Carvalho **RG:** 3599698 - DGPC/GO **CPF:** 824.427.461-15
6.0, 11.0, 24.0, 25.0, 33.0, 49.0, 50.0, 52.0, 53.0, 54.0, 66.0, 75.0, 77.0, 92.0, 95.0, 96.0, 97.0, 100.0, 105.0, 116.0, 117.0, 131.0, 132.0, 138.0, 152.0, 153.0, 154.0, 186.0, 200.0, 208.0, 209.0, 210.0, 217.0, 224.0, 230.0, 236.0, 271.0, 290.0, 305.0, 308.0, 309.0, 310.0, 316.0, 317.0, 323.0, 349.0	**Nome:** RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA. **CPF: CNPJ:** 06.696.359/0001-21 **Endereço:** rua Galielu Quadra 26 Lote 5/9 Jardim Europa 220 **Fone:** 6230887600 **Email:** licitacao@recmed.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Werikes de Jesus Silva **RG:** 603647 SSP-TO **CPF:** 716.778.601-20
5.0, 7.0, 17.0, 32.0, 38.0, 44.0, 46.0, 68.0, 69.0, 70.0, 74.0, 82.0, 84.0, 88.0, 93.0, 94.0, 112.0, 127.0, 128.0, 129.0, 133.0, 140.0, 141.0, 144.0, 157.0, 165.0, 166.0, 168.0, 188.0, 206.0, 207.0, 214.0, 219.0, 221.0, 223.0, 225.0, 226.0, 227.0, 233.0, 234.0, 235.0, 242.0, 243.0, 244.0, 246.0, 250.0, 251.0, 252.0, 258.0, 261.0, 267.0, 270.0, 288.0, 291.0, 292.0, 297.0, 303.0, 315.0, 319.0, 324.0, 327.0, 333.0, 335.0, 351.0	**Nome:** DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA **CPF: CNPJ:** 17.679.375/0001-22 **Endereço:** Rua Coronel João Vaz, nº 43. Centro **Fone:** 643491-4465 **Email:** ultrapolpular@hotmail.com

	REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Daniel Aureliano Vaz **RG:** 3831470 **CPF:** 887.701.501-25
3.0, 12.0, 19.0, 20.0, 22.0, 41.0, 42.0, 43.0, 55.0, 65.0, 86.0, 87.0, 104.0, 113.0, 123.0, 143.0, 147.0, 160.0, 175.0, 183.0, 193.0, 197.0, 201.0, 203.0, 215.0, 216.0, 231.0, 268.0, 272.0, 275.0, 286.0, 306.0, 307.0, 326.0, 328.0, 347.0	**Nome:** Royal Med Hospitalar Ltda-Me **CPF: CNPJ:** 25.106.470/0002-46 **Endereço:** **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Fernando Carvalho Silva **RG:** 5231346 SSP-GO **CPF:** 024.684.611-93
8.0, 9.0, 13.0, 14.0, 28.0, 35.0, 51.0, 57.0, 59.0, 61.0, 62.0, 63.0, 64.0, 67.0, 71.0, 72.0, 73.0, 78.0, 81.0, 102.0, 108.0, 109.0, 114.0, 124.0, 125.0, 126.0, 134.0, 155.0, 156.0, 159.0, 161.0, 162.0, 163.0, 167.0, 170.0, 173.0, 174.0, 181.0, 185.0, 187.0, 189.0, 190.0, 195.0, 196.0, 222.0, 260.0, 274.0, 277.0, 283.0, 284.0, 299.0, 312.0, 337.0, 344.0, 345.0, 346.0, 348.0	**Nome:** SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME **CPF: CNPJ:** 28.469.978/0001-16 **Endereço:** AV.FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA QD. 57B LT.01 SALA 01 RESIDENCIAL LAVINIA SN **Fone:** 6235502288 **Email:** luciano.sabbag@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** LUCIANO LOPES SABBAG **RG:** 3834265 DGPC/GO **CPF:** 722.348.651-15

visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.011/2018, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis dias úteis, contados da solicitação formal.

II. entregar os materiais na Secretaria Municipal de Saúde não superior a 02 (dois) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.011/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo I - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.011/2018.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	SERVIER	UND	720	BESILATO DE ANLODIPINO ACERTANLO 14 / 10 MG	R$ 3,09	R$ 2.224,80
5	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	GERMED	VDS	36	ACETILCISTEINA 20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	R$ 6,90	R$ 248,40
6	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	PHARLAB	UND	750	ACICLOVIR 200 MG	R$ 0,27	R$ 202,50
7	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	SIGMA	VDS	12	TROMETAMOL CETOROLACO 0,5 PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	R$ 12,59	R$ 151,08
8	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	PRATI	UND	60	ALBENDAZOL 400 MG	R$ 0,42	R$ 25,20
9	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	PRATI	UND	60	ALBENDAZOL SUSP. 40 MG/ML FR. DE 10 ML	R$ 1,32	R$ 79,20
11	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	PRATI	UND	1800	ALOPURINOL 100 MG	R$ 0,05	R$ 90,00
12	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	PRATI	UND	1800	ALOPURINOL 300 MG	R$ 0,18	R$ 324,00
13	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-	MEDLEY	UND	1500	ALPRAZOLAM 1 MG	R$ 0,21	R$ 315,00

	ME						
14	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MEDLEY	UND	1800	ALPRAZOLAM 2,0 MG	R$ 0,36	R$ 648,00
15	THIAGO BORGES CARVALHO EPP	ALPRAZOLAM 0,25MG 30CPR (GERMED)	UND	600	ALPRAZOLAN 0,25 MG	R$ 0,20	R$ 120,00
17	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EMSGEN	UND	360	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	R$ 0,60	R$ 216,00
19	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	EUROFARMA	UND	336	ANASTROZOL 1 MG	R$ 8,81	R$ 2.960,16
20	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	VITAMEDIC	UND	1800	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	R$ 0,09	R$ 162,00
22	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	VITAMEDIC	UND	1200	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	R$ 0,06	R$ 72,00
24	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	CRISTALIA	UND	720	ARIPIPRAZOL 10 MG	R$ 3,21	R$ 2.311,20
25	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	CRISTALIA	UND	720	ARIPIPRAZOL 15MG	R$ 4,80	R$ 3.456,00
28	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MEDLEY	UND	900	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50 MG + 12,5 MG	R$ 0,20	R$ 180,00
32	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	NOVAQUIMICA	UND	900	ATORVASTATINA 10 MG	R$ 0,33	R$ 297,00
33	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	NOVA QUIMICA	UND	900	ATORVASTATINA 20 MG	R$ 0,29	R$ 261,00
35	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	PHARLAB	UND	90	AZITROMICINA 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 3	R$ 3,19	R$ 287,10
38	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	UNIAO QUIMICA	UND	1600	BACLOFENO 10 MG	R$ 0,22	R$ 352,00
41	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	EUROFARMA	UND	1500	BETAISTINA 16 MG	R$ 0,22	R$ 330,00
42	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	EUROFARMA	VDS	720	BETAISTINA 16 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	R$ 0,22	R$ 158,40
43	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	EUROFARMA	UND	1800	BETAISTINA 24 MG	R$ 0,26	R$ 468,00
44	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	BIOSINTETICA	UND	900	BETAISTINA 8 MG	R$ 0,20	R$ 180,00
46	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	GERMED	VDS	36	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	R$ 66,19	R$ 2.382,84
49	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	MERCK	UND	300	BISOPROLOL 2,5 MG	R$ 1,02	R$ 306,00
50	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	MERCK	UND	1800	BISOPROLOL 5 MG	R$ 1,22	R$ 2.196,00
51	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	GEOLAB	Frasco	12	BRIMONIDINA COL. (DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA - 2,0 MG/ML SOL. OFT.)	R$ 14,52	R$ 174,24
52	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	GERMED	UND	1080	BROMAZEPAZAM 3 MG	R$ 0,15	R$ 162,00
53	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	GERMED	UND	1800	BROMAZEPEM 6 MG	R$ 0,23	R$ 414,00
54	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	NOVA QUIMICA	UND	900	BUPROPIONA 150 MG	R$ 0,78	R$ 702,00
55	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	BIOSINTÉTICA	VDS	12	BUSODONIDA 50MCG SPRAY	R$ 26,40	R$ 316,80
57	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	ACTAVIS	UND	3000	CARBOLITIUM 300 MG	R$ 0,27	R$ 810,00
59	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	NATULAB	UND	3600	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D	R$ 0,22	R$ 792,00
61	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MEDLEY	UND	4500	CARVEDILOL 12,5 MG	R$ 0,11	R$ 495,00
62	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MEDLEY	CAIXAS	4500	CARVEDILOL 25 MG	R$ 0,15	R$ 675,00
63	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MEDLEY	CAIXAS	4500	CARVEDILOL 3,125 MG	R$ 0,09	R$ 405,00
64	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MEDLEY	CAIXAS	4500	CARVEDILOL 6,25MG	R$ 0,10	R$ 450,00
65	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	EUROFARMA	AMP	100	CEFTRIAXONA 1 G PO INJ CT FA VD INC + DIL X 3,5 ML	R$ 13,40	R$ 1.340,00
66	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	EUROFARMA	CX	1230	CELECOXIBE 200 MG	R$ 1,35	R$ 1.660,50
67	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MEDLEY	UND	360	CETOPROFENO 50 MG	R$ 0,30	R$ 108,00
68	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	UNIAO QUIMICA	Frasco	12	CETROLAC COL. 4 MG/ML VD. OPCX10 ML	R$ 45,80	R$ 549,60
69	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EUROFARMA	UND	240	CICLOBENZAPRINA 10 MG	R$ 0,23	R$ 55,20
70	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EUROFARMA	UND	360	CICLOBENZAPRINA 5 MG	R$ 0,19	R$ 68,40
71	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	EUROFARMA	CAIXAS	1800	CILOSTAZOL 100 MG	R$ 0,57	R$ 1.026,00
72	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	EUROFARMA	CAIXAS	1800	CILOSTAZOL 50 MG	R$ 0,31	R$ 558,00
73	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	RANBAXI	UND	900	CINARIZINA 75 MG	R$ 0,17	R$ 153,00
74	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	ZYDYS	UND	1800	CITALOPRAM 20 MG	R$ 0,66	R$ 1.188,00
75	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	EMS	UND	360	CLINDAMICINA 300 MG	R$ 1,07	R$ 385,20
77	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	GERMED	VDS	30	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20ML	R$ 3,60	R$ 108,00
78	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	SANDOZ	UND	1400	CLOPIDOGREL 75 MG	R$ 0,48	R$ 672,00
81	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	TEUTO	UND	900	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	R$ 0,21	R$ 189,00
82	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EMSGEN	UND	1200	CLORTALIDONA 25 MG	R$ 0,22	R$ 264,00
84	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	GREEPHARMA	UND	480	COLCHINA 0,5 MG	R$ 0,31	R$ 148,80
86	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	MANTECORP	UND	120	COLICALCIFEROL 50.000UI	R$ 17,84	R$ 2.140,80
87	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	MANTECORP	UND	120	COLICALCIFEROL 7.000UI	R$ 3,93	R$ 471,60
88	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EMSSIMILAR	Frasco	24	COLICALCIFEROL GTS	R$ 29,30	R$ 703,20
92	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	GERMED	UND	360	CONDESARTANA 8 MG	R$ 0,78	R$ 280,80
93	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EMSGEN	UND	1000	DEFLAIMMUM 30 MG	R$ 4,80	R$ 4.800,00
94	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EMSGEN	UND	1200	DEFLAIMMUM 6 MG	R$ 1,00	R$ 1.200,00
95	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	BIOLAB	UND	3000	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	R$ 0,33	R$ 990,00
96	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	N.C	UND	1800	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	R$ 0,96	R$ 1.728,00
97	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	N.C	UND	1200	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	R$ 1,93	R$ 2.316,00
100	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	NOVA QUIMICA	VDS	12	DESLORATADINA SUS 100ML	R$ 7,73	R$ 92,76
101	THIAGO BORGES CARVALHO EPP	DESVENLAFAXINA 100MG 30CPR (GERMED)	UND	840	DESVENLAFAXINA 100 MG	R$ 2,26	R$ 1.898,40
102	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-	SERVIER	UND	3600	DIAMICROM MR 60 MG	R$ 0,81	R$ 2.916,00

	ME						
104	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	E MS	UND	720	DILTIAZEN 30 MG	R$ 0,17	R$ 122,40
105	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	EMS	UND	720	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG	R$ 0,24	R$ 172,80
108	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	EUROFARMA	Frasco	50	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSP. VD. DE 100 ML	R$ 10,01	R$ 500,50
109	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	GERMED	UND	3000	DOMPERIDONA 10 MG	R$ 0,09	R$ 270,00
112	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	NOVAQUIMICA	UND	3600	DONAREN 50 MG	R$ 0,79	R$ 2.844,00
113	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	E MS	Frasco	50	DORZOLAMINA SOL. OF. 5 ML FR.	R$ 30,24	R$ 1.512,00
114	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	SANDOZ	UND	450	DOXAZOSINA 2 MG	R$ 0,28	R$ 126,00
116	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	BIOSINTETICA	UND	1800	DULOXETINA 30 MG	R$ 2,20	R$ 3.960,00
117	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	NOVA QUIMICA	UND	1800	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	R$ 2,64	R$ 4.752,00
123	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	GEOLAB	UND	360	ENALAPRIL 10 MG	R$ 0,07	R$ 25,20
124	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	BLAU	AMP	360	ENOXAPARINA 20 MG/ML	R$ 30,25	R$ 10.890,00
125	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	BLAU	AMP	360	ENOXAPARINA 40 MG/ML	R$ 30,80	R$ 11.088,00
126	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	BLAU	AMP	360	ENOXAPARINA 60 MG/ML	R$ 35,20	R$ 12.672,00
127	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	SANOFI	UND	720	EQUILID 50MG	R$ 0,56	R$ 403,20
128	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EUROFARMA	UND	1008	ESCITALOPRAM 10 MG	R$ 0,50	R$ 504,00
129	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EUROFARMA	UND	1400	ESCITALOPRAM 20 MG	R$ 1,00	R$ 1.400,00
131	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	NOVA QUIMICA	UND	1120	ESOMEPRAZOL 20 MG	R$ 0,77	R$ 862,40
132	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	NOVA QUIMICA	UND	1120	ESOMEPRAZOL 40 MG	R$ 1,62	R$ 1.814,40
133	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	GERMED	UND	3600	ESPIRINOLACTONA 25 MG	R$ 0,19	R$ 684,00
134	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	HIPOLABOR	UND	900	ESPIRONOLACTONA 50 MG	R$ 0,26	R$ 234,00
138	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	GERMED	UND	1080	FENOFIBRATO 200 MG	R$ 1,24	R$ 1.339,20
140	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EMSSIMILAR	UND	120	FEXOFENADINA 120 MG	R$ 1,65	R$ 198,00
141	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EMSSIMILAR	UND	240	FEXOFENADINA 180 MG	R$ 2,40	R$ 576,00
143	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	AUROBINDO	UND	360	FINASTERIDA 5 MG	R$ 0,53	R$ 190,80
144	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	NEOQUIMICA	UND	2400	FLAVONID 450 MG + 50 MG	R$ 0,67	R$ 1.608,00
147	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	VITAMEDIC	UND	240	FLUNARIZINA 10 MG	R$ 0,10	R$ 24,00
152	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	GERMED	UND	720	GABAPENTINA 300 MG	R$ 0,77	R$ 554,40
153	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	GERMED	UND	1080	GABAPENTINA 400 MG	R$ 1,02	R$ 1.101,60
154	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	GERMED	UND	300	GABAPENTINA 600MG	R$ 1,64	R$ 492,00
155	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	NOVARTIS	UND	750	GALVUS 50/ 850MG	R$ 3,18	R$ 2.385,00
156	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	NOVARTIS	UND	360	GALVUS 50MG C/56	R$ 2,11	R$ 759,60
157	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	ALLERGAN	Frasco	12	GANFORT 0,3 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT	R$ 93,14	R$ 1.117,68
159	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	RANBAXI	UND	1800	GLICLAZIDA 30MG	R$ 0,41	R$ 738,00
160	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	NOVAQUIMICA	ENVELOPE	120	GLICOSAMINA 1,5 G PO SOL. OR.	R$ 1,23	R$ 147,60
161	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MEDLEY	UND	720	GLIMEPIRIDA 1MG	R$ 0,19	R$ 136,80
162	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	SANDOZ	UND	600	GLIMEPIRIDA 4 MG	R$ 0,19	R$ 114,00
163	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	SANDOZ	UND	720	GLIMEPIRIDA 4 MG	R$ 0,19	R$ 136,80
165	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	GERMED	UND	360	HIDROXIZINA 25 MG	R$ 0,19	R$ 68,40
166	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	GEOLAB	VDS	12	HIDROXIZINA XPE	R$ 9,69	R$ 116,28
167	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	NATULAB	Frasco	30	IBUPROFENO 100 MG/ML GTS.	R$ 1,09	R$ 32,70
168	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	GERMED	UND	1800	INDAPAMIDA 1,5 MG	R$ 0,17	R$ 306,00
170	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	LILLY	CAIXAS	80	INSULINA HUMALOG - 100 UI/ML SUS INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML	R$ 159,06	R$ 12.724,80
173	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	BIOSSINTETICA	UND	120	ISOSSORBIDA 10 MG	R$ 0,17	R$ 20,40
174	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	BIOSSINTETICA	UND	900	ISOSSORBIDA 20 MG	R$ 0,17	R$ 153,00
175	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	GEOLAB	UND	450	ITRACONAZOL 100 MG	R$ 0,80	R$ 360,00
181	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	CRISTALIA	TBS	200	KOLLAGENASE 0,6 U/G POM DERM CT BG AL BG X 30 G	R$ 10,23	R$ 2.046,00
183	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	ASTRAZENECA	UND	720	KOMBIGLYZE XR 5/1000 MG	R$ 2,65	R$ 1.908,00
185	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	NPH	Frasco	60	LACTULOSE 667 MG/ML XPE - FR. DE 120 ML	R$ 7,15	R$ 429,00
186	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	CRISTALIA	UND	1800	LAMITROGINA 50 MG	R$ 0,33	R$ 594,00
187	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MEDLEY	UND	200	LAMOTRIGINA 100 MG	R$ 1,03	R$ 206,00
188	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EUROFARMA	UND	100	LAMOTRIGINA 25 MG	R$ 0,67	R$ 67,00
189	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	SANOFI	VDS	1200	LANTUS 3ML - 100 UI/ML SOL INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML	R$ 71,84	R$ 86.208,00
190	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	GEOLAB	UND	1680	LANZOPRAZOL 30 MG	R$ 0,48	R$ 806,40
193	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	EUROFARMA	UND	600	LEVOFLOXACINO 500 MG	R$ 0,85	R$ 510,00
195	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MERK	UND	1200	LEVOTIROXINA 75 MCG	R$ 0,15	R$ 180,00
196	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MERK	UND	600	LEVOTIROXINA 88 MCG	R$ 0,16	R$ 96,00
197	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	PHARLAB	TB	200	LIDOCAINA 20 MG/G GELE TOP CT BG AL X 30 G	R$ 2,73	R$ 546,00
200	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	ALLERGAN	UND	24	LUMIGAN RC COL	R$ 116,16	R$ 2.787,84

201	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	HYPERMARCAS	UND	360	MACRODANTINA 100 MG	R$ 0,35	R$ 126,00
203	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	EUROFARMA	UND	600	MELOXICAM 15 MG	R$ 0,43	R$ 258,00
204	THIAGO BORGES CARVALHO EPP	MEMANTINA 10MG 30CPR (ACTAVIS)	UND	1800	MEMANTINA 10 MG	R$ 1,06	R$ 1.908,00
206	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	GERMED	UND	360	MESALAZINA 800 MG	R$ 1,05	R$ 378,00
207	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	PRATI DONADUZZI	UND	900	METFORMINA 750 MG LIB. PORL.	R$ 0,45	R$ 405,00
208	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	MERCK	UND	750	METFORMINA XR 1 G	R$ 0,22	R$ 165,00
209	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	MEDLEY	UND	2700	METOPROLOL 50 MG	R$ 0,89	R$ 2.403,00
210	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	MEDLEY	UND	900	METOPROLOL 25 MG	R$ 0,45	R$ 405,00
213	THIAGO BORGES CARVALHO EPP	MIRTAZAPINA 30MG 10CPR (AUROBINDO)	UND	1200	MIRTAZAPINA 30 MG	R$ 2,27	R$ 2.724,00
214	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	SANDOZ	UND	1080	MIRTAZINA 45 MG	R$ 4,71	R$ 5.086,80
215	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	EUROFARMA	TB	360	MONTELUCASTE 10 MG	R$ 0,57	R$ 205,20
216	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	EUROFARMA	UND	120	MONTELUCASTE 5 MG	R$ 0,98	R$ 117,60
217	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	TORRENT	UND	1800	NEBIVOLOL 5MG	R$ 1,48	R$ 2.664,00
219	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	TAKEDA	UND	900	NESINA 25MG	R$ 2,45	R$ 2.205,00
221	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	ALCON	VD	15	NEVANAC COL	R$ 55,29	R$ 829,35
222	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	NEO QUIMICA	UND	360	NIFEDIPINO 10 MG	R$ 0,06	R$ 21,60
223	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EMSSIMILAR	UND	600	NIMESULIDA 100 MG	R$ 0,09	R$ 54,00
224	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	VITAMEDIC	UND	2700	NIMODIPINA 30 MG	R$ 0,21	R$ 567,00
225	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	MEDLEY	UND	720	NORTRIPITILINA 50 MG	R$ 0,65	R$ 468,00
226	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EUROFARMA	UND	900	NORTRIPTILINA 25 MG	R$ 0,37	R$ 333,00
227	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	MEDLEY	UND	720	NORTRIPTILINA 75 MG	R$ 0,74	R$ 532,80
230	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	TORRENT	UND	1080	OLMESARTANA 40 MG	R$ 0,89	R$ 961,20
231	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	DAIICHI SANKYO	UND	360	OLMETEC ANLO 20/5	R$ 1,81	R$ 651,60
233	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EUROFARMA	VDS	360	ONLAZAPINA 10 MG	R$ 2,67	R$ 961,20
234	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	MEDLEY	UND	2700	OXCARBAZEPINA 300 MG	R$ 0,77	R$ 2.079,00
235	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	UNIAO QUIMICA	Frasco	100	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	R$ 20,49	R$ 2.049,00
236	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	UNIAO QUIMICA	UND	2700	OXCARBAZEPINA 600 MG	R$ 1,46	R$ 3.942,00
238	THIAGO BORGES CARVALHO EPP	OXIBUTINIA XPE 120ML (EMS)	Frasco	36	OXIBUTININA XPE	R$ 20,00	R$ 720,00
242	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	TEUTO	UND	2240	PANTOPRAZOL 20 MG	R$ 0,19	R$ 425,60
243	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	TEUTO	UND	2240	PANTOPRAZOL 40 MG	R$ 0,20	R$ 448,00
244	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	ZODIAC	UND	600	PARATRAM 37,5 MG + 325 MG	R$ 2,33	R$ 1.398,00
246	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EUROFARMA	UND	3000	PAROXETINA 20 MG	R$ 0,70	R$ 2.100,00
250	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	GERMED	UND	180	PIOGLITAZONA 30MG	R$ 0,80	R$ 144,00
251	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	GERMED	UND	180	PIOGLITAZONA 45 MG	R$ 1,60	R$ 288,00
252	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	ACHE	UND	720	PIRACETAM 400 MG BL.	R$ 0,52	R$ 374,40
258	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	BIOSINTETICA	UND	720	PRAMIPEXOL 0.25 MG	R$ 0,85	R$ 612,00
260	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	PRATI	VDS	12	PREDNISOLONA 1MG/ML SUSPENSAO 60 ML	R$ 4,95	R$ 59,40
261	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	MEDLEY	UND	1800	PREGABALINA 75 MG	R$ 1,05	R$ 1.890,00
267	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	PRATI DONADUZZI	UND	1800	PROPAFENOMA 300 MG	R$ 0,85	R$ 1.530,00
268	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	LEO PHARM	TB	24	PROTOPIC 0,3MG 10g creme	R$ 65,00	R$ 1.560,00
270	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	GERMED	UND	1800	QUETIAPINA 25 MG	R$ 0,30	R$ 540,00
271	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	MEDLEY	UND	720	RAMIPRIL 2,5 MG	R$ 1,02	R$ 734,40
272	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	NATIVITA	Frasco	50	RANITIDINA 15 MG/ML 100 ML	R$ 4,69	R$ 234,50
274	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	TAKEDA	UND	30	REPARIL GEL 100 G UNID.	R$ 18,04	R$ 541,20
275	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	GERMED	UND	120	RESIDRONATO DE SODIO 35 MG	R$ 12,25	R$ 1.470,00
277	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	NATULAB	VD	36	RIFAMICINA 10 MG/ML SOL TOP SPRAY CT FR VD AMB X 20 ML	R$ 3,52	R$ 126,72
283	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	SANDOZ	UND	2240	ROSUVASTATINA 10 MG	R$ 0,44	R$ 985,60
284	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	SANDOZ	UND	2240	ROSUVASTATINA 20 MG	R$ 0,81	R$ 1.814,40
286	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	E MS	UND	1120	ROSUVASTATNA 5 MG	R$ 0,48	R$ 537,60
288	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	GLOBO	UND	60	SECNIDAZOL 1 G	R$ 1,50	R$ 90,00
290	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	PHARLAB	UND	2800	SERTRALINA 50 MG	R$ 0,22	R$ 616,00
291	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EUROFARMA	UND	1680	SERTRALINA 100 MG	R$ 0,70	R$ 1.176,00
292	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EUROFARMA	UND	1800	SERTRALINA 25 MG	R$ 0,35	R$ 630,00
297	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	SIGMA	FLACONETE	100	SUCRAFILM 200 MG/ML SUS OR CT 20 FLAC X 10 ML	R$ 3,44	R$ 344,00
299	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	GLAXO	CX	900	TANSULOSINA 0,4 MG	R$ 1,28	R$ 1.152,00
303	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	MEDQUIMICA	UND	240	TENOXICAM 20 MG	R$ 0,60	R$ 144,00
305	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	NOVA QUIMICA	UND	336	TIBOLONA 2.5 MG	R$ 0,53	R$ 178,08
306	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	E MS	UND	24	TIMOLOL 0,5 MG SOL. OF. FR.	R$ 3,05	R$ 73,20

307	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	NATULAB	UND	360	TOCOFEROL 400 MG (CX C/30 BL.)	R$ 0,39	R$ 140,40
308	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	CRISTALIA	UND	720	TOPIRAMATO 25 MG	R$ 0,33	R$ 237,60
309	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	CRISTALIA	UND	720	TOPIRAMATO 100 MG (CX C/60 BL.)	R$ 0,91	R$ 655,20
310	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	CRISTALIA	UND	720	TOPIRAMATO 50MG	R$ 0,50	R$ 360,00
312	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	NEO QUIMICA	UND	450	TORSILAX CPR. 125 MG + 50 MG + 300 MG + 30 MG (CX C/ 30 CP.)	R$ 0,29	R$ 130,50
315	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	GERMED	UND	600	TRAMADOL 50 MG	R$ 0,60	R$ 360,00
316	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	CRISTALIA	UND	600	TRAMADOL 100 MG	R$ 2,20	R$ 1.320,00
317	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	NOVA QUIMICA	VDS	12	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOL OFT CT ENV AL FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	R$ 22,00	R$ 264,00
319	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	BOERINGER	UND	720	TRAYENTA DUO	R$ 3,10	R$ 2.232,00
323	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	NOVA QUIMICA	UND	1680	VALSARTANA + HCTZ 160 MG	R$ 0,76	R$ 1.276,80
324	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	GERMED	UND	1500	VALSARTANA 160 MG	R$ 0,43	R$ 645,00
326	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	E MS	UND	1680	VALSARTANA 320 MG	R$ 0,49	R$ 823,20
327	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	GERMED	UND	1500	VALSARTANA 80 MG	R$ 0,40	R$ 600,00
328	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	U.QUIMICA	UND	1200	VARFARINA 5 MG	R$ 0,15	R$ 180,00
333	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EUROFARMA	UND	1080	VENLAFAXINA 37,5 MG	R$ 0,50	R$ 540,00
335	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	EUROFARMA	UND	1400	VENLAFAXINA 75MG	R$ 0,90	R$ 1.260,00
337	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	BLAU	AMP	120	ENOXAPARINA 80 MG	R$ 28,60	R$ 3.432,00
344	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	BAYER	UND	1800	XARELTO 10 MG	R$ 5,45	R$ 9.810,00
345	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	BAYER	UND	1800	XARELTO 15 MG	R$ 5,45	R$ 9.810,00
346	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	BAYER	UND	1800	XARELTO 20 MG	R$ 5,45	R$ 9.810,00
347	Royal Med Hospitalar Ltda-Me	ASTRAZENECA	UND	720	XIGDUO XR 10/1000MG	R$ 5,53	R$ 3.981,60
348	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	ASTRAZENIC	UND	720	XIGDUO XR 10/500MG	R$ 4,62	R$ 3.326,40
349	RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.	ASTRAZENECA	UND	720	XIGDUO XR 5/1000MG	R$ 2,98	R$ 2.145,60
351	DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA	NOVA QUIMICA	UND	1200	ZOLPIDEM 10 MG	R$ 1,05	R$ 1.260,00

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 011/2018, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º 025/2018.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.011/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.011/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 28 de junho de 2018, e homologação feita pelo Gestor Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) Fauze Abdala da Silva Júnior.
Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Ipameri, 28 de junho de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor Municipal

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Contratada(s):

THIAGO BORGES CARVALHO EPP
CNPJ: 04.278.194/0001-42

RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA.
CNPJ: 06.696.359/0001-21

DROGARIAS ULTRAPOPULAR IPAMERI LTDA
CNPJ: 17.679.375/0001-22

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 25.106.470/0002-46

SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME
CNPJ: 28.469.978/0001-16

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7BC6277B